

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

## PROTOCOLO

Data de Término do Preenchimento: 15/08/2005

Responsável: Roberto Cesar da Costa

DDD e Telefone: 48 2316159

**GERSON PEDRO BERTI**

Diretor de Relações com Investidores

-----  
ASSINATURA

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>00246-1</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A</b>	3 - CNPJ <b>83.878.892/0001-55</b>
4 - NIRE <b>42300011274</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. ITAMARATI,160		2 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI		
3 - CEP 88034-900	4 - MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			5 - UF SC
6 - DDD 48	7 - TELEFONE 231-6011	8 - TELEFONE 231-6030	9 - TELEFONE 231-6150	10 - TELEX 482148
11 - DDD 48	12 - FAX 231-6530	13 - FAX 231-6039	14 - FAX -	
15 - E-MAIL http:\\www.celesc.com.br				

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME GERSON PEDRO BERTI				
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. ITAMARATI, 160			3 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI	
4 - CEP 88034-900	5 - MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			6 - UF SC
7 - DDD 48	8 - TELEFONE 231-6011	9 - TELEFONE 231-6030	10 - TELEFONE 231-6150	11 - TELEX 482148
12 - DDD 48	13 - FAX 231-6530	14 - FAX 231-6039	15 - FAX -	
16 - E-MAIL gersonpb@celesc.com.br				

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2005	31/12/2005	2	01/04/2005	30/06/2005	1	01/01/2005	31/03/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR BOUCINHAS & CAMPOS+SOTECONTI - AUDITORES INDEPENDENTES S/S					10 - CÓDIGO CVM 00319-0		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MÁRIO JOSÉ ANTUNES					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 098.908.907-04		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2005	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2004
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	310.543	310.543	310.543
2 - Preferenciais	460.889	460.889	460.889
3 - Total	771.432	771.432	771.432
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PROD. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 15/08/2005	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2005	4 - 31/03/2005
1	Ativo Total	3.151.131	3.156.752
1.01	Ativo Circulante	975.515	1.092.422
1.01.01	Disponibilidades	145.798	189.499
1.01.01.01	Numerário Disponível	60.780	93.706
1.01.01.02	Aplicações no Mercado Aberto	85.018	95.793
1.01.02	Créditos	790.856	876.428
1.01.02.01	Consumidores e Revendedores	728.672	758.348
1.01.02.02	Títulos a Receber	117.653	112.586
1.01.02.03	Provisão para Devedores Duvidosos	(162.280)	(151.231)
1.01.02.04	Tributos a Compensar	51.538	49.127
1.01.02.05	Serviços em Curso	53.232	51.542
1.01.02.06	Conta Comp. Var. Custos Parcela A - CVA	2.041	56.056
1.01.03	Estoques	11.154	13.585
1.01.04	Outros	27.707	12.910
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	895.506	821.121
1.02.01	Créditos Diversos	894.942	820.890
1.02.01.01	Títulos a Receber	139.912	103.058
1.02.01.02	Contas a Receber do Gov. Estado de SC	36.287	36.337
1.02.01.03	Conta Comp. Var. Custos Parcela A - CVA	159.906	132.433
1.02.01.04	Investimentos Temporários	90.311	88.311
1.02.01.05	Tributos a Compensar	19.707	21.314
1.02.01.06	Imp. de Renda e Cont. Social Diferidos	340.572	349.085
1.02.01.07	Depósitos Judiciais	41.231	34.216
1.02.01.08	Ativo Regulatório - PIS/PASEP e COFINS	67.016	56.136
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	564	231
1.03	Ativo Permanente	1.280.110	1.243.209
1.03.01	Investimentos	88.357	90.392
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	88.357	90.392
1.03.02	Imobilizado	1.191.753	1.152.817
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00246-1	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	83.878.892/0001-55

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2005	4 - 31/03/2005
2	Passivo Total	3.151.131	3.156.752
2.01	Passivo Circulante	696.296	749.277
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	55.334	51.317
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	295.579	308.084
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	120.500	119.918
2.01.05	Dividendos a Pagar	4	234
2.01.06	Provisões	65.708	54.395
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	159.171	215.329
2.01.08.01	Folha de Pagamento e Encargos Sociais	7.442	10.087
2.01.08.02	Encargos de Dívidas	1.204	1.513
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	87.884	89.120
2.01.08.04	Entidade de Previdência Privada	23.030	19.465
2.01.08.05	Benefício Pós-Emprego	15.113	24.600
2.01.08.06	Programa - PAES	1.898	2.788
2.01.08.07	Juros sobre Capital Próprio	162	44.219
2.01.08.08	Conta Comp. Var. Custos Parcela A - CVA	477	3.864
2.01.08.09	Outras Contas a Pagar	21.961	19.673
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.463.993	1.463.297
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	114.861	127.515
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	174.252	173.565
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	1.174.880	1.162.217
2.02.05.01	Entidade de Previdência Privada	444.405	440.519
2.02.05.02	Benefício Pós-Emprego	586.488	586.488
2.02.05.03	Tributos e Contrib. Sociais Diferidas	85.989	86.554
2.02.05.04	Programa PAES	28.785	28.192
2.02.05.05	Conta Comp. Var. Custos Parcela A - CVA	26.552	17.803
2.02.05.06	Outras Contas a Pagar	2.661	2.661
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	990.842	944.178
2.05.01	Capital Social Realizado	696.200	696.200
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	224.816	224.816
2.05.04.01	Legal	14.978	14.978
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	209.838	209.838
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2005	4 -31/03/2005
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.07.01	Recursos p/ Futuro Aumento Capital	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	69.826	23.162

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.018.202	2.048.750	935.935	1.890.207
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	944.636	1.914.747	854.938	1.727.730
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	3.567	7.388	2.946	6.716
3.01.03	Disponibilização Sistema de Distribuição	13.954	27.845	7.500	14.075
3.01.04	Encargo de Capacidade Emergencial	30.314	62.912	57.406	109.846
3.01.05	Encargo de Aquisição Energ. Eletr. Emerg	0	0	(2)	5.659
3.01.06	Energia Elétrica de Curto Prazo	(48)	1.144	985	4.289
3.01.07	Arrendamento e Aluguéis	19.455	22.542	5.620	8.924
3.01.08	Outras Receitas	6.324	12.172	6.542	12.968
3.02	Deduções da Receita Bruta	(319.922)	(654.650)	(328.476)	(645.878)
3.02.01	ICMS sobre Energia Elétrica	(215.435)	(440.363)	(201.480)	(404.474)
3.02.02	PIS/PASEP	(13.690)	(29.284)	(15.149)	(30.760)
3.02.03	COFINS	(67.996)	(137.354)	(69.872)	(127.769)
3.02.04	ISS	(26)	(41)	(15)	(31)
3.02.05	Reserva Global de Reversão - RGR	(2.089)	(4.809)	(2.327)	(2.429)
3.02.06	Encargo de Capacidade Emergencial	(20.686)	(42.799)	(39.633)	(76.568)
3.02.07	Encargo de Aquisição Energ. Elétr. Emerg	0	0	0	(3.847)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	698.280	1.394.100	607.459	1.244.329
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(473.834)	(977.133)	(424.467)	(826.890)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	(347.821)	(732.942)	(313.273)	(597.771)
3.04.02	Encargo de Uso do Sistema de Transmissão	(50.538)	(99.779)	(41.205)	(83.069)
3.04.03	Pessoal e Administradores	(39.834)	(74.679)	(34.465)	(74.820)
3.04.04	Material	(5.373)	(10.084)	(6.804)	(12.893)
3.04.05	Serviço de Terceiros	(8.690)	(16.996)	(8.558)	(17.758)
3.04.06	Depreciação	(20.623)	(41.020)	(19.516)	(38.898)



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.04.07	Outras Despesas	(442)	(929)	(1.027)	(1.976)
3.04.08	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	(513)	(704)	381	295
3.05	Resultado Bruto	224.446	416.967	182.992	417.439
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(155.361)	(315.999)	(147.181)	(303.970)
3.06.01	Com Vendas	(32.044)	(49.457)	(40.698)	(116.406)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(47.426)	(92.362)	(33.834)	(68.422)
3.06.03	Financeiras	9.825	9.993	(16.100)	2.207
3.06.03.01	Receitas Financeiras	40.981	84.379	31.424	87.514
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(31.156)	(74.386)	(47.524)	(85.307)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(85.716)	(184.173)	(56.549)	(121.349)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	69.085	100.968	35.811	113.469
3.08	Resultado Não Operacional	2.450	7.264	5.107	9.177
3.08.01	Receitas	4.928	8.032	3.374	5.356
3.08.02	Despesas	(2.478)	(768)	1.733	3.821
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	71.535	108.232	40.918	122.646
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(16.922)	(27.710)	(5.990)	(17.798)
3.10.01	Provisão p/ Imposto de Renda	(12.280)	(20.007)	(4.126)	(12.627)
3.10.02	Provisão p/ Contribuição Social	(4.642)	(7.703)	(1.864)	(5.171)
3.11	IR Diferido	(7.949)	(10.696)	(9.350)	(25.115)
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	(5.780)	(7.673)	(6.789)	(18.336)
3.11.02	Contribuição Social Diferida	(2.169)	(3.023)	(2.561)	(6.779)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	46.664	69.826	25.578	79.733
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	771.432	771.432	771.432	771.432
	LÚCRO POR AÇÃO	0,06049	0,09051	0,03316	0,10336
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, sociedade anônima de capital aberto, é uma concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, tendo como acionista controlador o Estado de Santa Catarina.

A empresa tem por objetivos: executar a política de energia formulada pelo Estado de Santa Catarina; realizar estudos, pesquisas e levantamentos sócio econômicos com vistas ao fornecimento de energia, em articulação com os órgãos governamentais ou privados próprios; planejar, projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão, transporte, armazenamento, transformação, distribuição e comercialização de energia, principalmente a elétrica, bem como serviços correlatos; operar os sistemas diretamente, por meio de subsidiárias, empresas associadas ou em cooperação; cobrar tarifas ou taxas correspondentes ao fornecimento de energia, particularmente a elétrica; desenvolver, isoladamente ou em parceria com empresas públicas ou privadas, empreendimentos de geração, distribuição e comercialização de energia, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos; realizar pesquisas científicas e tecnológicas de sistemas alternativos de produção energética, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos.

### **2. DESVERTICALIZAÇÃO**

Os objetivos fundamentais do novo marco regulatório do Setor Elétrico brasileiro, instituídos pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, concebidos pelo Governo Federal, impõem à Celesc, na condição de empresa concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, novas normas legais que regem as concessões para exploração de serviço público de geração e de distribuição de energia elétrica. Para isso, a Empresa deve se adequar às novas regras, fazendo o descruzamento societário e jurídico da Empresa.

Além disso, a Lei proíbe que uma empresa de distribuição exerça atividades de geração e transmissão de energia elétrica e, também, veta que as empresas de geração sejam coligadas ou controladoras de sociedades que desenvolvam atividades de distribuição de energia no Sistema Interligado Nacional. Isto significa dizer que a Celesc passará por uma nova definição de estrutura societária, descruzando as atividades de geração e de distribuição e as participações em outros negócios.

Os próprios contratos de concessão assinados em 1999 pela Celesc e ANEEL já determinavam a separação das atividades de geração e distribuição, conforme cláusulas 13ª e 14ª dos Contratos de Concessão nº 55/99 (Geração) e nº 56/99 (Distribuição), respectivamente.

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

O Projeto de Desverticalização da Celesc encontra-se em fase de desenvolvimento. Muitas etapas importantes do cronograma já foram vencidas, como, por exemplo, a nova formação da reestruturação administrativa, técnica e societária, desenvolvida em um Projeto de Lei já aprovado pelos empregados, sindicatos, Diretoria Executiva e Conselho de Administração, faltando apenas a aprovação definitiva da ANEEL, da Assembléia Legislativa e, por fim, da Assembléia de Acionistas da Empresa.

É importante ressaltar que, em 11 de julho de 2005, a ANEEL formalizou mediante o Ofício nº 1041/2005-SFF/ANEEL, a indicação de não haver óbice para a implementação do “drop down” – que trata do referido Projeto de Lei, com a criação de duas subsidiárias integrais de capital fechado para desenvolver as atividades de geração e de distribuição de energia elétrica: Celesc Geração S.A. e Celesc Distribuição S.A., transformando o atual modelo societário da Celesc em  *Holding* – acoplando as participações em outros negócios.

A implantação da nova estrutura jurídica e societária da Empresa é condição básica para a Celesc adequar-se à nova legislação do Setor Elétrico Nacional. Nesse sentido, a administração vem trabalhando para que a Empresa esteja desverticalizada até 15 de setembro de 2005, prazo estabelecido por Lei.

E, para conseguir a aprovação da Assembléia Legislativa do Estado, o Acionista Majoritário (Governo do Estado) lhe encaminhou, em 22 de junho de 2005, o Projeto de Lei para submetê-lo à aprovação e obter a autorização para iniciar a implementação definitiva dos atos societários do processo de desverticalização das atividades de concessão da Celesc.

### **3. DAS CONCESSÕES**

O Estado de Santa Catarina possui 293 municípios e a área de concessão da Celesc abrange 257 desses municípios, bem como um município no Estado do Paraná (Rio Negro). Além disso, 25 municípios são atendidos parcialmente, através de suprimento de energia, e 11 municípios por meio de venda de energia a cooperativas de eletrificação rural. A Empresa atende a um total de 1.981.106 consumidores e conta atualmente com um quadro de 3.561 empregados.

A Celesc é detentora de um parque gerador composto por 12 Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, dentro de sua área de concessão, que geram aproximadamente 2,9% da energia requerida pelo seu mercado.

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Empresa, objetivando atender a legislação vigente sobre o processo de desverticalização no setor elétrico brasileiro (Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004), promoveu, em 10 de dezembro de 2004, leilão da energia produzida pelas suas usinas. Neste processo foram declarados compradores vencedores 13 unidades consumidoras com datas de início de fornecimento de energia entre 1<sup>a</sup> de janeiro de 2005 e 1<sup>a</sup> de janeiro de 2006, perfazendo ao final do período o montante equivalente a 61% da energia produzida pela Empresa.

Em 22 de julho de 1999, foi assinado o Contrato de Concessão nº 56/99, entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Celesc, no qual foram estabelecidas as condições para a exploração da Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 16 (dezesesseis) anos, cuja vigência dar-se-á até 07 de julho de 2015. Conforme o referido Contrato, as tarifas de energia serão reajustadas anualmente, com base no Índice de Reajuste Tarifário – IRT.

Na mesma data, foi assinado o Contrato de Concessão nº 55/99, por meio do qual a Empresa obteve a formalização da Concessão para Geração de Energia Elétrica das seguintes PCHs:

Hidrelétricas	Rio	Município	Capacidade Instalada (MW)	Data da Concessão	Data de Vencimento
Bracinho	Bracinho	Schroeder	16,5	03.11.1966	07.11.2016
Caveiras	Caveiras	Lages	4,3	08.07.1968	10.07.2018
Cedros	dos Cedros	Rio dos Cedros	7,4	03.11.1966	07.11.2016
Celso Ramos	Chapecozinho	Faxinal dos Guedes	5,3	22.11.1971	*23.11.2001
Garcia	Garcia	Angelina	8,6	12.03.1957	07.07.2015
Ivo Silveira	Santa Cruz	Campos Novos	2,5	30.10.1964	07.07.2015
Palmeiras	dos Cedros	Rio dos Cedros	24,4	03.11.1966	07.11.2016
Pery	Canoas	Curitibanos	4,4	06.07.1967	09.07.2017
Piraí	Piraí	Joinville	1,4	03.11.1966	07.11.2016
Salto	Itajaí – Açú	Blumenau	6,3	03.11.1966	07.11.2016

\* Em processo de renovação da concessão junto à ANEEL.

Por terem capacidade abaixo de 1MW, as Usinas Rio do Peixe e São Lourenço estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização (art. 8<sup>o</sup>, da Lei 9.074, de 07 de julho de 1995).

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 4. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas consoantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, atualizada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e pela Lei nº 9.457, de 06 de maio de 1997, Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 que eliminou a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins societários, a partir de 1º de janeiro de 1996); emanadas com as normas específicas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e segundo o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pelo Órgão Regulador.

### 5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Numerário Disponível e Aplicações no Mercado Aberto

Contempla o saldo de aplicações financeiras que são registradas pelos valores originais aplicados, atualizadas até 30 de junho de 2005, de acordo com as taxas pactuadas junto as instituições financeiras. Contempla, também, o saldo mantido em conta corrente bancária e os valores arrecadados e ainda não repassados pelos agentes arrecadadores.

#### b) Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Refere-se aos serviços medidos e faturados aos consumidores pendentes de recebimento até 30 de junho de 2005. Contempla as receitas decorrentes do fornecimento de energia elétrica ainda não faturadas, contabilizadas com base no consumo estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês.

#### c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Está constituída conforme determina o Órgão Regulador pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

#### d) Títulos a Receber

Correspondem a créditos derivados da venda de energia, negociados parceladamente, acrescidos de multas calculadas até a data da negociação, conforme determina o Órgão Regulador, e de juros remuneratórios calculados até 30 de junho de 2005.

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**e) Estoques**

Refere-se a materiais destinados à manutenção das operações e contabilizados ao custo médio das compras. Os materiais destinados às construções são classificados como imobilizações em curso e avaliados pelo custo histórico.

**f) Contas a receber do Estado de Santa Catarina**

Corresponde a dívidas do Estado de Santa Catarina assumidas junto à Empresa, acrescidas, quando aplicável, de juros e atualizações monetárias, calculados mensalmente segundo as disposições estabelecidas nos contratos firmados, conforme demonstrado na nota 15.

**g) Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA**

Refere-se principalmente aos custos denominados de Parcela "A" - CVA, relativos ao período de 08 de agosto de 2002 a 07 de agosto de 2003, de 08 de agosto de 2003 a 07 de agosto de 2004 e de 08 de agosto 2004 a 30 de junho de 2005. Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores conforme determinado nas Portarias Interministeriais nº 025 e nº 116, de 25 de outubro de 2001 e de 04 de abril de 2003, respectivamente, e disposições complementares do Órgão Regulador, conforme Nota 12.

**h) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos**

Os valores foram calculados com base na sua alíquota efetiva e registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo e Passivo Exigível a Longo Prazo, em virtude de diferenças intertemporais consideradas no momento da sua apuração, saldos de prejuízos fiscais compensáveis (Imposto de Renda) e base de cálculo negativa (Contribuição Social). Referidos tributos foram calculados à base de 25% IRPJ e 9% para a CSLL, considerando o prazo esperado para a realização da correspondente base de cálculo. Tais tributos serão recuperados em operações futuras, conforme demonstrado na nota 11.

**i) Investimentos**

Representados por participações em outras sociedades e direitos de qualquer natureza, sendo registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da provisão para desvalorização, quando aplicável, conforme demonstrado nas notas 16 e 17.

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

##### **j) Imobilizado Líquido**

Apresenta-se registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da cota de depreciação calculado pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994. Em virtude do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros, encargos financeiros e variações monetárias, relativos aos financiamentos obtidos junto a terceiros, efetivamente aplicados nas imobilizações em curso, estão registrados neste subgrupo como “Custo”, conforme demonstrado na nota 18.

Em atendimento à Instrução Contábil 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Especiais, registradas no grupo específico do Passivo Exigível a Longo Prazo, estão apresentadas como “Dedução do Ativo Imobilizado”, dadas suas características de aporte financeiro de consumidores, com fins específicos de financiamento de obras.

##### **k) Fornecedores**

Contempla, além das dívidas contraídas junto aos fornecedores de energia, materiais e serviços, o custo da energia de curto prazo adquirida no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (antigo MAE), conforme demonstrado na nota 20.

##### **l) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Referidos tributos são apurados com base no lucro tributável, ajustado segundo as disposições estabelecidas na legislação vigente e as correspondentes alíquotas vigentes (Imposto de Renda 15%, mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido de 9%).

##### **m) Obrigações Especiais**

Contempla os pagamentos efetuados por consumidores com o objetivo de contribuir na execução de projetos de expansão necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, registrados pelos valores originadas das contribuições alocadas aos empreendimentos.

Os ativos adquiridos com os correspondentes recursos são registrados no imobilizado da Empresa, conforme disposições estabelecidas no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. Em virtude de sua natureza, essas contribuições não representam obrigações financeiras efetivas, uma vez que não serão devolvidas aos consumidores.



---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**n) Demais Ativos e Passivos**

Os Ativos e Passivos sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados na data dos balanços. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

**o) Obrigações Pós-Emprego**

Em atendimento à Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e os outros benefícios pós-emprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais, utilizando o Método da Unidade de Crédito Projetada para determinação do valor presente das obrigações.

**p) Demonstração do Resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**6. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO**

<u>Agente financeiro</u>	<u>Tipo de aplicação</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxas %</u>	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
Banco do Brasil S.A.	CDB	Diversos	99,9% CDI	3.623	38.123
Banco do Brasil S.A.	Fundo DI	Indeterminado	Taxa Flutuante	155	150
Caixa Econômica Federal	CDB	Diversos	99,0% CDI	2.032	12.246
Caixa Econômica Federal	Fundo Fif Prático	Indeterminado	Taxa Flutuante	655	324
Banco Real	Fundo Fiq	Indeterminado	Taxa Flutuante	-	188
Bradesco	CDB/RDB	Diversos	98,7% CDI	6.174	4.161
BESC	Fundo Prime	Diversos	99,17% CDI	72.379	40.601
<b>Total</b>				<b>85.018</b>	<b>95.793</b>

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais, remuneradas na sua maior parte com base na variação do CDI, em condições e taxas normais de mercado.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**7. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS**

Consumidor/Concessionárias/ Permissonárias	Vencidos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Provisão para créditos liquidação duvidosa (c)		Saldo	
					30.06.2005	31.03.2005	30.06.2005	31.03.2005
Residencial	64.834	41.576	11.038	117.448	(14.235)	(12.563)	103.213	110.250
Industrial	92.758	26.064	91.548	210.370	(77.337)	(76.258)	133.033	150.057
Comércio, Serviços e Outras Atividades	26.061	15.715	15.565	57.341	(16.525)	(15.000)	40.816	49.121
Rural	16.456	2.596	6.844	25.896	(4.001)	(3.448)	21.895	26.437
Poder Público	7.442	8.214	18.207	33.863	(16.732)	(16.038)	17.131	18.286
Iluminação Pública	2.343	308	11.729	14.380	(10.673)	(10.675)	3.707	4.830
Serviço Público	3.098	9.975	54.882	67.955	(22.738)	(17.210)	45.217	42.044
Fornecimento Não Futurado	112.886	-	-	112.886	-	-	112.886	121.884
<b>Subtotal - Consumidores</b>	<b>325.878</b>	<b>104.448</b>	<b>209.813</b>	<b>640.139</b>	<b>(162.241)</b>	<b>(151.192)</b>	<b>477.898</b>	<b>522.909</b>
Câmara de Comercialização de E. Elétrica (a)	47.895	-	-	47.895	-	-	47.895	53.398
Suprimentos (b)	24.237	520	1.227	25.984	-	-	25.984	25.524
Leilão de Energia	414	-	-	414	-	-	414	72
Outros Créditos	14.240	-	-	14.240	-	-	14.240	5.253
<b>Total</b>	<b>412.664</b>	<b>104.968</b>	<b>211.040</b>	<b>728.672</b>	<b>(162.241)</b>	<b>(151.192)</b>	<b>566.431</b>	<b>607.156</b>

**a) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE**

O crédito constituído pela Empresa refere-se à energia elétrica gerada e não vinculada a contratos iniciais ou equivalentes, relativos às transações de venda realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (antigo Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE), com base em cálculos elaborados e divulgados pelo Órgão Regulador.

O montante dessa energia elétrica está sendo ressarcido pelas distribuidoras, que estão cobrando o valor em conjunto com a Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, desde dezembro de 2001.

Em 2001 foi implementado o “Acordo Geral do Setor Elétrico” entre as concessionárias geradoras, distribuidoras e o Governo Federal. O acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu os critérios para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE.

Os créditos para a Celesc, após a conclusão do processo de liquidação em julho de 2003, estão demonstrados a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
Saldo Inicial Homologado	46.945	46.945
Remuneração Financeira	21.183	18.581
Valor Recebido	(20.233)	(12.128)
<b>Saldo em 30 de junho de 2005</b>	<b>47.895</b>	<b>53.398</b>

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

A ANEEL, pela Resolução nº 36, de 29 de janeiro de 2003, alterada pela Resolução nº 89, de 25 de fevereiro de 2003, estabeleceu os procedimentos para recuperação e repasse aos geradores e distribuidores, a partir de fevereiro de 2003, dos valores de energia livre.

O montante de energia livre foi homologado pela Resolução ANEEL nº 001, de 12 de janeiro de 2004, e Resolução nº 45, de 03 de março de 2004, que conferem à Celesc o direito ao reembolso de energia livre na proporção de 1,6540% do total homologado, o que corresponde a R\$46.945, com prazo de realização estimado em 72 meses.

A atualização monetária do saldo de energia livre vem sendo apurada a partir de fevereiro de 2003, com base na taxa Selic, acrescida de juros de 1% a.a.

#### **b) Suprimentos**

O crédito mantido pela Empresa refere-se a transações de venda de energia para concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, localizadas no Estado de Santa Catarina.

#### **c) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD**

Foi constituída considerando a análise criteriosa da perspectiva real de recebimento, combinada com as ações implementadas pela Empresa para a recuperação dos montantes em atraso e conforme determina o Órgão Regulador.

Assim, foi constituída a provisão para os valores dos créditos enquadrados nas seguintes situações: (a) faturas residenciais vencidas há mais de 90 dias; (b) faturas comerciais vencidas há mais de 180 dias; e (c) faturas industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidas há mais de 360 dias.

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, no período, foi a seguinte:

	<u>R\$</u>
<b>Saldo em 31 de março de 2005</b>	<b>151.231</b>
Provisões constituídas no período	15.270
Reversão de provisões	(4.221)
<b>Saldo em 30 de junho de 2005</b>	<b>162.280</b>
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	162.241
Títulos a Receber	39

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 8. TÍTULOS A RECEBER

Correspondem a créditos derivados da venda de energia elétrica e outros, oriundos de débitos em atraso, os quais foram objeto de negociação mediante contratos de parcelamentos, acrescidos de encargos de mora até a data de consolidação dos débitos.

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
Montante negociado (atualizado)	257.526	215.605
(-)Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(39)	(39)
<b>Total</b>	<b><u>257.565</u></b>	<b><u>215.644</u></b>
Parcela de curto prazo	117.653	112.586
Parcela de longo prazo	139.912	103.058

A Celesc continua implementando gestões nas várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas suas diversas esferas, para a diminuição dos saldos em atraso. Os encargos a receber por atraso são calculados de acordo com as condições contratuais estabelecidas com os consumidores.

### 9. TRIBUTOS A COMPENSAR

A Empresa procedeu ao registro das retenções, recuperações e antecipações para futuras compensações com os tributos devidos, conforme demonstrado a seguir:

	<u>30.06.2005</u>		<u>31.03.2005</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>
Imposto de Renda s/ Aplicação Financeira	635	-	566	-
ICMS - Transferência de Crédito	1.127	-	5.969	-
ICMS a Recuperar CIAP	6.569	19.707	5.072	15.869
PASEP - Crédito Fiscal	4.000	-	4.444	-
COFINS - Crédito Fiscal	19.620	-	19.943	-
IRPJ - Saldo Negativo	1.577	-	1.519	-
CSSL - Saldo Negativo	521	-	502	-
IRPJ estimado exercício 2005	12.763	-	7.459	-
CSSL estimado exercício 2005	4.726	-	2.962	-
Finsocial a Recuperar	-	-	-	5.445
Outros	-	-	691	-
<b>Total</b>	<b><u>51.538</u></b>	<b><u>19.707</u></b>	<b><u>49.127</u></b>	<b><u>21.314</u></b>

### 10. ESTOQUES

	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
Almoxarifado	9.656	7.915
Destinados a Alienação	1.031	1.030
Alugados/Emprestados	6	28
Adiantamento à Fornecedores	461	4.612
<b>Total</b>	<b><u>11.154</u></b>	<b><u>13.585</u></b>

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS**

Referem-se ao IRPJ e a CSLL, diferidos sobre as diferenças temporárias, bem como sobre os saldos de prejuízo fiscal e base negativa. A realização desses ativos fiscais ocorrerá pelo pagamento das provisões ou pela realização das perdas provisionadas. Para o prejuízo fiscal e base negativa, a realização é limitada a 30% do lucro ajustado.

O quadro a seguir demonstra as bases para a constituição e os respectivos cálculos dos créditos de IRPJ e da CSLL, considerando os períodos estimados de sua realização:

Descrição	Períodos Estimados de Realização						Total
	2005	2006	2007	2008	2009 a 2011	2012 a 2014	
<b>Contingências Trabalhistas</b>	<b>12.705</b>	<b>5.228</b>	<b>5.229</b>	<b>5.229</b>	<b>15.688</b>	<b>15.688</b>	<b>59.767</b>
Imposto de Renda	3.176	1.307	1.307	1.307	3.922	3.922	14.941
Contribuição Social	1.143	471	471	471	1.412	1.412	5.380
<b>Contingências Cíveis</b>	<b>18.526</b>	<b>16.021</b>	<b>19.225</b>	<b>23.070</b>	<b>11.409</b>	<b>11.409</b>	<b>99.660</b>
Imposto de Renda	4.630	4.005	4.806	5.768	2.852	2.852	24.913
Contribuição Social	1.665	1.442	1.730	2.076	1.027	1.027	8.967
<b>Benefício Pós-Emprego</b>	<b>6.644</b>	<b>66.107</b>	<b>66.107</b>	<b>66.107</b>	<b>198.318</b>	<b>198.318</b>	<b>601.601</b>
Imposto de Renda	1.661	16.527	16.527	16.527	49.580	49.580	150.402
Contribuição Social	598	5.950	5.950	5.950	17.849	17.849	54.146
<b>Provisão p/ Desval. – Casan</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22.417</b>	<b>22.417</b>
Imposto de Renda	-	-	-	-	-	5.604	5.604
Contribuição Social	-	-	-	-	-	2.018	2.018
<b>Prejuízo Fiscal</b>	<b>48.376</b>	<b>92.452</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>140.828</b>
Imposto de Renda	12.094	23.113	-	-	-	-	35.207
<b>Base Negativa Contrib. Social</b>	<b>45.337</b>	<b>81.107</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>126.444</b>
Contribuição Social	4.080	7.300	-	-	-	-	11.380
<b>Outras Provisões</b>	<b>31.414</b>	<b>18.397</b>	<b>13.798</b>	<b>10.348</b>	<b>7.259</b>	<b>-</b>	<b>81.216</b>
Imposto de Renda	7.854	4.599	3.450	2.587	1.815	-	20.305
Contribuição Social	2.827	1.656	1.242	931	653	-	7.309
<b>Base de Cálculo</b>	<b>163.002</b>	<b>279.312</b>	<b>104.359</b>	<b>104.754</b>	<b>232.674</b>	<b>247.832</b>	<b>1.131.933</b>
<b>Imposto de Renda</b>	<b>29.415</b>	<b>49.551</b>	<b>26.090</b>	<b>26.189</b>	<b>58.169</b>	<b>61.958</b>	<b>251.372</b>
<b>Contribuição Social</b>	<b>10.313</b>	<b>16.819</b>	<b>9.393</b>	<b>9.428</b>	<b>20.941</b>	<b>22.306</b>	<b>89.200</b>

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**12. CONTA DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÃO DE CUSTOS DA PARCELA "A"**

A Resolução ANEEL nº 90, de 18 de fevereiro de 2002, definiu os itens da parcela "A", referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro e 25 de outubro de 2001, bem como a forma de remuneração econômica, mediante a incorporação dos efeitos financeiros, e o período para recuperação tarifária. Esses valores foram homologados pela Resolução nº 482, de 29 de agosto de 2002, alterada pela Resolução nº 01, de 12 de janeiro de 2004, e foram recuperadas através de adicional tarifário nas contas faturadas no período de janeiro de 2004 a 30 de abril de 2005.

A atualização monetária do saldo da Conta de Compensação de Variações de Custos da Parcela "A" vem sendo apurada com base na taxa Selic.

O quadro a seguir demonstra o saldo da Parcela "A", relativo ao período de 1º de janeiro e 25 de outubro de 2001, em 30 de junho de 2005:

Descrição	Parcela "A"			
	31.03.2005	Atualização	Amortização	30.06.2005
<b>ATIVO</b>				
Contrato Inicial Tractebel	7.402	129	(7.531)	-
Conta de Consumo de Combust - CCC	3.982	69	(4.051)	-
Repasso Potência de Itaipu	8.074	141	(8.215)	-
Uso da Rede Básica	163	3	(166)	-
Contrato Inicial Copel	85	2	(87)	-
Transporte de Energia de Itaipu	11	-	(11)	-
Comp. Financ. Utiliz. Rec. Hídricos	16	-	(16)	-
Taxa de Fiscalização ANEEL	24	1	(25)	-
Encargos de Conexão	15	-	(15)	-
<b>Total no Ativo</b>	<b>19.772</b>	<b>345</b>	<b>(20.117)</b>	<b>-</b>
Parcelas Classif. no Ativo Circulante	19.772	345	(20.117)	-
<b>PASSIVO</b>				
Reserva Global de Reversão - RGR	(691)	(12)	703	-
<b>Total no Passivo</b>	<b>(691)</b>	<b>(12)</b>	<b>703</b>	<b>-</b>
Parcelas Classif. no Passivo Circul.	(691)	(12)	703	-
<b>Total Geral</b>	<b>19.081</b>	<b>333</b>	<b>(19.414)</b>	<b>-</b>

A Portaria Interministerial nº 25, de 24 de janeiro de 2002, dos Ministérios de Estado da Fazenda e de Minas e Energia, estabeleceu a Conta de Compensação de Variações de Custos da Parcela "A" - CVA. Os saldos e os respectivos períodos dessa conta estão discriminados no quadro a seguir:

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Descrição	Saldo	Saldo
	30/06/2005	31/03/2005
Período de 08.08.2002 a 07.08.2003	87.973	106.852
Período de 08.08.2003 a 07.08.2004	1.563	10.389
Período de 08.08.2004 a 30.06.2005	45.382	30.500
<b>Total</b>	<b>134.918</b>	<b>147.741</b>

A Portaria Interministerial nº 116, de 04 de abril de 2003, postergou por 12 meses a compensação das variações constituídas entre o período de agosto de 2002 a agosto de 2003, que deveriam ter sido incluídas no reajuste tarifário de 08 de agosto de 2003. Ficou estabelecido que o saldo seria compensado em 24 meses, contados a partir do reajuste tarifário de 2004.

A partir de 07 de agosto de 2004 a Celesc passou a recuperar os valores pelo adicional tarifário de 4,39%, decorrente dos custos não gerenciáveis, já incorridos pela concessionária, assim distribuídos: 3,21% referentes a 50% dos créditos de 2003, 1,18% relativo aos créditos de 2004.

O quadro a seguir demonstra a movimentação da CVA até 30 de junho de 2005:

Descrição	CVA				30/06/2005
	31/03/2005	Adição	Atualização	Amortização	
<b>ATIVO</b>					
Conta de Consumo Combustíveis – CCC	47.774	875	2.053	(9.986)	40.716
Repasse Potência de Itaipu	41.141	-	1.732	(9.001)	33.872
Repasse Potência de Itaipu – Adicional	5.178	-	217	(1.132)	4.263
Conta de Desenv. Energético – CDE	29.804	8.161	1.432	(7.919)	31.478
Energia Comprada p/ Revenda	12.804	6.332	198	-	19.334
Encargos de Serviço do Sistema	16.984	2.624	841	(6.373)	14.076
Uso da Rede Básica	4.504	-	197	(616)	4.085
Rede Básica Machadinho	787	-	33	(172)	648
Transporte de Energia de Itaipu	193	-	5	(122)	76
Comp. Financ. Utiliz. Rec. Hídricos	23	82	4	(6)	103
Encargos de Conexão	9.525	3.634	137	-	13.296
<b>Total no Ativo</b>	<b>168.717</b>	<b>21.708</b>	<b>6.849</b>	<b>(35.327)</b>	<b>161.947</b>
Parcelas Classif. no Ativo Circulante	36.284	-	1.084	(35.327)	2.041
Parcelas Classif. no Ativo Realiz. LP	132.433	21.708	5.765	-	159.906
<b>PASSIVO</b>					
Repasse Potência de Itaipu	(18.906)	(7.834)	(952)	972	(26.720)
Uso da Rede Básica	(2.070)	-	(65)	1.826	(309)
<b>Total no Passivo</b>	<b>(20.976)</b>	<b>(7.834)</b>	<b>(1.017)</b>	<b>2.798</b>	<b>(27.029)</b>
Parcelas Classif. no Passivo Circul.	(3.173)	-	(102)	2.798	(477)
Parcelas Classif. no Passivo Exig. LP	(17.803)	(7.834)	(915)	-	(26.552)
<b>Total Geral</b>	<b>147.741</b>	<b>13.874</b>	<b>5.832</b>	<b>(32.529)</b>	<b>134.918</b>

A atualização monetária do saldo dessa conta vem sendo apurada com base na taxa Selic.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**13. ATIVO REGULATÓRIO – PIS/PASEP E COFINS**

Pelas Leis Federais nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e nº 10.865, de 30 de abril de 2004, foram alteradas as bases de cálculo e majoração das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS. Em função dessas alterações, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica tiveram um acréscimo nas despesas com PIS/PASEP entre dezembro de 2002 e junho de 2005, e nas despesas com a COFINS de fevereiro de 2004 a junho de 2005.

A ANEEL, conforme correspondência encaminhada à Empresa, reconhece o direito ao ressarcimento dos custos adicionais com o PIS/PASEP e com a COFINS mencionados no parágrafo anterior.

Consoante os critérios e procedimentos definidos pela ANEEL no Ofício Circular SFF/ANEEL nº 190, de 1ª de fevereiro de 2005, ratificado pelo Ofício Circular nº 302, de 25 de fevereiro de 2005, a Empresa apurou os créditos relativos aos custos adicionais incorridos nos respectivos períodos no montante de R\$63.303, os quais foram consignados contabilmente em rubrica específica do Ativo Realizável a Longo Prazo.

De acordo com informações preliminares, a Empresa estima que tais créditos sejam objeto de realização a partir de agosto de 2005, por ocasião do reajuste de suas tarifas de fornecimento. Adicionalmente, a Empresa vem atualizando os referidos créditos pela variação do IGP-M, entretanto, os critérios de atualização e realização encontram-se pendentes de definição pela ANEEL.

Apresenta-se a seguir quadro demonstrativo com a movimentação do saldo:

		<b>PIS/PASEP</b>	<b>COFINS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>31.12.2004</b>	Custo Histórico	10.726	29.919	40.645
	Atualizações	1.433	1.756	3.189
	<b>Saldo</b>	<b>12.159</b>	<b>31.675</b>	<b>43.834</b>
<b>31.03.2005</b>	Adições	1.855	8.482	10.337
	Atualizações	532	1.433	1.965
	<b>Saldo</b>	<b>14.546</b>	<b>41.590</b>	<b>56.136</b>
<b>30.06.2005</b>	Adições	3.079	9.242	12.321
	Atualizações	(490)	(951)	(1.441)
	<b>Saldo</b>	<b>17.135</b>	<b>49.881</b>	<b>67.016</b>



---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em 11 de julho de 2005 a ANEEL emitiu o Memorando nº 467/2005 - SFF/ANEEL relativo ao processo de revisão dos critérios de apuração dos créditos decorrentes dos custos adicionais incorridos, reconhecendo somente o crédito no valor de R\$9.870, gerando, como consequência, uma diferença de R\$53.433 entre o valor originalmente registrado e o reconhecido.

A Empresa por não concordar com os critérios utilizados pela ANEEL para apuração dos referidos créditos, considerando que eles são preliminares, solicitou à referida agência, revisão dos procedimentos utilizados.

Em face dos argumentos apresentados quanto aos critérios de apuração utilizados que levam em conta principalmente os procedimentos utilizados pelas demais Concessionárias de Serviço de Distribuição de Energia Elétrica, a Empresa entende não ser factível, no momento, a constituição de provisão para ajuste das divergências apuradas.

### 14. OUTROS CRÉDITOS

Correspondem aos demais saldos de direitos a receber, incluindo a rubrica Tarifa Social de Baixa Renda, sendo assim constituídos:

	30.06.2005		31.03.2005	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Rendas a Receber (aluguel de postes)	21.108	-	9.977	-
Adiantamentos a Empregados	5.055	-	2.957	-
Iluminação Pública - Programa de Eficientização	1.848	512	2.642	-
Pessoal a Disposição	949	-	1.125	-
Tarifa Social de Baixa Renda (a)	(4.075)	-	(6.386)	-
Outros Créditos a Receber	2.822	52	2.595	231
<b>Total</b>	<b>27.707</b>	<b>564</b>	<b>12.910</b>	<b>231</b>

#### a) Tarifa Social de Baixa Renda

O Governo Federal, pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou às concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica a ampliação da Tarifa Social de Baixa Renda com base nos novos critérios e enquadramento das unidades consumidoras.

A partir de maio de 2002, a Empresa promoveu o faturamento do fornecimento de energia elétrica, segundo as disposições estabelecidas nas Resoluções ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002, e nº 485, de 29 de agosto de 2002.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Decreto Presidencial nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002 estabeleceu, ainda, que o atendimento de consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda será custeado por subvenção econômica (art. 5º da Lei nº 10.604, de 17 de fevereiro de 2002). A ANEEL, pelo Ofício Circular SFF/ANEEL nº 155, de 24 de janeiro de 2003, divulgou os procedimentos para apuração e registro do ativo decorrente do reconhecimento da aplicação da nova tarifa social no que diz respeito à redução dos valores faturados, cujo o saldo está assim representado:

	<b>R\$</b>
<b>Saldo até 31 de março de 2005</b>	<b>(6.386)</b>
Faturamento Baixa Renda no exercício de 2005	2.311
<b>Total a Receber do Baixa Renda em 30 de junho de 2005</b>	<b>(4.075)</b>

#### 15. CONTAS A RECEBER DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Descrição	31.03.2005	Juros	Amortizações	30.06.2005
<b>ATIVO</b>				
Empréstimos para o Tesouro Estadual (a)	32.075	794	(844)	32.025
Programa Rede Subterrânea (b)	4.262	-	-	4.262
<b>Total do Ativo</b>	<b>36.337</b>	<b>794</b>	<b>(844)</b>	<b>36.287</b>

##### a) Empréstimo para o Tesouro Estadual

Os valores contabilizados referem-se a empréstimos concedidos pela Empresa ao Tesouro Estadual entre os anos de 1985 e 1986, atualizados até 30 de junho de 2005 mediante a aplicação de juros de 10% ao ano e capitalizados trimestralmente, conforme contrato firmado com o Estado de Santa Catarina, em abril de 1998.

##### b) Programa Rede Subterrânea

Refere-se ao convênio nº 007/95, de junho de 1995, firmado entre a Empresa, o Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis, referente à cooperação financeira para a implantação do "Programa Rede Subterrânea", com a finalidade de substituir a rede aérea de distribuição de energia elétrica e a iluminação pública da cidade de Florianópolis por rede subterrânea. Os recursos, inicialmente orçados no montante de R\$3.908 para custeio do referido programa, considerava a seguinte participação: Estado de Santa Catarina (47,4%), Município de Florianópolis (47,4%) e a Celesc (5,2%).

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Adicionalmente, foram firmados ainda mais dois termos aditivos ao citado Convênio ratificando os valores até então firmados, cujo montante final foi de R\$6.915, cabendo aos participantes a alocação dos recursos conforme os percentuais estabelecidos.

O programa foi quitado com o Município de Florianópolis mediante a compensação da Taxa de Iluminação Pública – TIP. Permanece registrada a parte do Estado de Santa Catarina, incluindo nesse montante os reajustes previstos pelo convênio.

### 16. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan	110.728	110.728
(-) Provisão para Desvalorização	(22.417)	(22.417)
PCH - Fundo de Investimento	2.000	-
<b>Total</b>	<b>90.311</b>	<b>88.311</b>

A participação societária junto à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan originou-se pela negociação do débito existente em dezembro de 1999, no valor de R\$90.730. Durante o ano de 2000, a Empresa procedeu à capitalização complementar de recursos no montante de R\$10.000 em numerário e mais R\$9.998 com negociação de débitos, passando o saldo do investimento para R\$110.728. O investimento corresponde a 55.364.810 Ações Ordinárias - ON, e 55.363.250 Ações Preferenciais – PN, todas ao valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, representando 19,3% do capital social da Casan.

A Empresa mantém o firme propósito de alienar o referido investimento, dentro do menor prazo possível, considerando as condições de mercado para a negociação das ações. Nesse sentido, no exercício de 2001, obteve a autorização da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina para alienação de sua participação acionária, conforme a Lei nº 11.719, de 19 de maio de 2001.

Adicionalmente, no exercício de 2001, a ANEEL expediu o Ofício nº 849/2001-SFF/ANEEL, de 30 de outubro de 2001, manifestando-se favorável à realização da operação, estabelecendo, no entanto, que eventual perda na alienação do referido investimento deva ser imputada ao Acionista Controlador, no caso, o Governo do Estado de Santa Catarina. A Empresa está gerenciando junto à ANEEL e ao seu Acionista Controlador quanto ao conteúdo do citado Ofício e aos efeitos deste em suas operações.

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Em atendimento ao Ofício Circular da CVM 20/02, que determinou o refazimento e a republicação das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2001, a Empresa calculou e consignou em seus registros contábeis, provisão para desvalorização no referido investimento, e vem mantendo este critério.

Considerando a tentativa de alienação no Leilão Público realizado em dezembro de 2001, bem como a falta de indicadores que permitissem a determinação do valor possível de realização do citado investimento, a Empresa vem adotando como critério para constituir a referida provisão a aplicação do percentual de sua participação acionária sobre os resultados da Casan.

Tendo em vista a Casan não possuir ações negociadas em Bolsa de Valores, bem como as dificuldades para se obter o seu valor de mercado e visando, ainda, refletir com maior propriedade o valor de realização do referido investimento, a Empresa decidiu estabelecer através de bases consistentes e aceitas pelo mercado, um novo critério de avaliação de seus investimentos temporários, adotando o método do Fluxo de Caixa Descontado. Assim, foram contratados consultores técnicos especializados visando à elaboração dos referidos cálculos. Os trabalhos de levantamento e apuração encontram-se em andamento, estando sua conclusão prevista para o final do terceiro trimestre de 2005.

### **17. INVESTIMENTOS**

Os investimentos da Celesc estão representados, substancialmente, por participações societárias em outras empresas, registrados pelo custo de aquisição e, quando aplicável, é constituída provisão para desvalorização. Estão assim representados:

<b>Descrição</b>	<b>30.06.2005</b>	<b>31.03.2005</b>
PCH – Fundo de Investimento (*)	-	2.035
Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A.	3.353	3.353
Machadinho Energética S.A. – Maesa	49.738	49.738
Dona Francisca Energética S.A. – DFESA	15.338	15.338
Campos Novos Energia S.A. – Enercan	7.907	7.907
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE	8.419	8.419
Outros Investimentos	3.846	3.846
(-) Provisão para Desvalorização de Investimentos	(244)	(244)
<b>Total</b>	<b>88.357</b>	<b>90.392</b>

(\*) Transferido para Investimento Temporário.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**18. IMOBILIZADO LÍQUIDO**

Por atividade, o immobilizado está constituído da seguinte forma:

	Tx. Anuais médias de depreciação (%)	30.06.2005			31.03.2005	
		Custo	Depreciação (-) e Amortização Acumulada	Obrigações vinculadas a concessão	Valor líquido	Valor líquido
<b>Em Serviço</b>						
Geração	2,97	47.287	(21.382)	-	25.905	26.160
Distribuição	4,59	1.918.517	(786.374)	(217.908)	914.235	906.972
Administração	11,21	146.136	(67.768)	(42)	78.326	55.496
<b>Total em Serviço</b>		<b>2.111.940</b>	<b>(875.524)</b>	<b>(217.950)</b>	<b>1.018.466</b>	<b>988.628</b>
<b>Em Curso</b>						
Geração		2.351	-	-	2.351	2.012
Distribuição		210.561	-	(40.659)	169.902	134.869
Administração		1.034	-	-	1.034	27.308
<b>Total em Curso</b>		<b>213.946</b>	<b>-</b>	<b>(40.659)</b>	<b>173.287</b>	<b>164.189</b>
<b>Total</b>		<b>2.325.886</b>	<b>(875.524)</b>	<b>(258.609)</b>	<b>1.191.753</b>	<b>1.152.817</b>

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e distribuição, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado na conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução ANEEL nº 044, de 17 de março de 1999, são as seguintes:

Taxas anuais de depreciação por macroatividade e principais equipamentos					
Geração	(%)	Distribuição	(%)	Administração	(%)
Edificações	2,0	Banco de capacitores	6,7	Edificações	4,0
Turbina Hidráulica	2,5	Chave de Distribuição	6,7	Equipamento Geral	10,0
Gerador	3,3	Condutor do Sistema	5,0	Veículos	20,0
		Estrutura do Sistema	5,0		
		Regulador de Tensão	4,8		
		Transformador de Distribuição	5,0		

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

O imobilizado em curso refere-se, praticamente, às obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica.

### 18.1 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para Concessões de Geração e Distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da Concessão.

A composição dessas obrigações é a seguinte:

	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
Participação da União	113	113
Participação do Estado de Santa Catarina	33.673	28.444
Participação dos Consumidores	223.706	221.926
Outros	1.117	1.117
<b>Total</b>	<b><u>258.609</u></b>	<b><u>251.600</u></b>
Imobilizado em Serviço	217.950	214.470
Imobilizado em Curso	40.659	37.130

## 19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

### a) Eletrobrás

Os empréstimos e financiamentos contratados destinam-se aos programas de distribuição, geração, eletrificação rural e outros, sendo que os recursos advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobrás. Em caso de inadimplência, a garantia está vinculada aos recebíveis da contratante. Também houve repactuação de dívida referente ao repasse de energia de Itaipu, totalizando dívida de R\$76.057, devendo ser amortizada em 24 prestações mensais e sucessivas com incidência de juros de 12% a.a., mais variação cambial.

### b) BNDES

O empréstimo contratado destina-se a suprir parte da insuficiência de recursos da Celesc, decorrente da obrigatoriedade de pagamento da energia livre durante a vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE. O valor contratado de R\$42.251 será amortizado em 60 meses. Em caso de inadimplência, a garantia está vinculada aos recebíveis do contratante.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**c) Contratos CELOS nºs 09 e 10**

A Empresa celebrou os contratos de empréstimos com a CELOS a fim de consolidar as dívidas relativas ao atraso nos recolhimentos das contribuições previdenciárias da patrocinadora, encargos vencidos de atrasos no repasse das contribuições assistenciais, débitos referentes ao atraso de aluguéis, à manutenção do edifício administrativo e aos encargos financeiros, bem como outros débitos da patrocinadora verificados até fevereiro de 2000.

O contrato foi parcelado em 120 quotas mensais e sucessivas, com incidência de 12% a.a. de juros e atualizadas pela variação do IGP-M.

Os saldos dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas apresentam a seguinte composição:

Descrição	Encargos da Dívida	Principal		Total	
		Circulante	Longo Prazo	30.06.2005	31.03.2005
<i>Em Moeda Nacional</i>					
Eletróbrás (a)	5	2.670	9.708	12.383	13.177
BNDES (b)	-	8.762	20.084	28.846	30.733
CELOS (c)	964	16.528	85.069	102.561	103.211
	<b>969</b>	<b>27.960</b>	<b>114.861</b>	<b>143.790</b>	<b>147.121</b>
<i>Em Moeda Estrangeira</i>					
Eletróbrás (a)	235	27.374	-	27.609	33.224
<b>Total</b>	<b>1.204</b>	<b>55.334</b>	<b>114.861</b>	<b>171.399</b>	<b>180.345</b>

Os vencimentos das parcelas de longo prazo são os seguintes:

Ano	Valor
2006	12.481
2007	35.108
2008	25.741
2009	24.319
2010	16.909
Após 2010	303
<b>Total</b>	<b>114.861</b>

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Condições contratuais dos empréstimos em 30 de junho de 2005:

Contratos	Moeda	Data Da Assinatura	Objetivo	Juros	Data vencimento contrato
BNDES	Reais	26/12/2002	Obrigatoriedade de pagamento de energia livre a ela alocada (Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica)	1% a.a. + Selic	Fevereiro/2008
CELOS 09	Reais	11/04/2000	Contribuição previdenciária da patrocinadora	12% a.a.	Julho/2010
CELOS 10	Reais	12/04/2000	Encargos vencido repasse das contribuição assistenciais	12% a.a.	Julho/2010
Eletrobrás	Dólar	04/08/2004	Repactuação de dívidas	1% a.m.	Setembro / 2006
ECF 1973	Reais	22/07/2002	Luz no Campo	5% a.a.	Fevereiro/2007
ECF 2141	Reais	03/07/2002	Luz no Campo	5% a.a.	Março/2010
ECF 2140	Reais	03/07/2002	Reluz (Melhoria de Eficiência Energética)	5% a.a.	Julho/2006
ECF 2220	Reais	13/12/2002	Subclasse Residencial Baixa Renda	5% a.a.	Agosto/2007
ECF 2124	Reais	22/07/2002	Luz no Campo	5% a.a.	Dezembro/2008
ECF 2270	Reais	27/07/2002	Reluz (Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente)	5% a.a.	Abril/2008
EFS 007	Reais	27/07/2004	Luz Para Todos	5% a.a.	Julho/2016

A composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador é apresentada no quadro a seguir:

Moeda (equivalente em R\$/Indexador)	30.06.2005		31.03.2005	
	R\$	%	R\$	%
UFIR/IGP-M	114.944	67,06	116.388	64,54
Selic	28.846	16,83	30.733	17,04
Dólar norte-americano	27.609	16,11	33.224	18,42
	<b>171.399</b>	<b>100,00</b>	<b>180.345</b>	<b>100,00</b>
Principal	170.195	99,30	178.832	99,16
Encargos	1.204	0,70	1.513	0,84



00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

A mutação dos empréstimos e financiamentos é apresentada no quadro a seguir:

	<u>Moeda nacional</u>		<u>Moeda estrangeira</u>	
	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2004</b>	<b>28.966</b>	<b>123.591</b>	<b>23.102</b>	<b>13.476</b>
Encargos	100	(603)	-	-
Variação Monetária e Cambial	205	(876)	3.069	-
Transferências	2.903	(2.903)	5.170	(5.170)
Amortizações	(5.775)	-	(6.423)	-
<b>Em 31 de março de 2005</b>	<b>26.399</b>	<b>119.209</b>	<b>24.918</b>	<b>8.306</b>
Encargos	1.036	626	-	-
Variação Monetária e Cambial	255	1.491	(3.905)	-
Transferências	6.465	(6.465)	8.306	(8.306)
Amortizações	(6.195)	-	(1.945)	-
<b>Em 30 de junho de 2005</b>	<b>27.960</b>	<b>114.861</b>	<b>27.374</b>	<b>-</b>

Variação das principais moedas estrangeiras e indexadores aplicados aos empréstimos e financiamentos:

<u>Moeda/Indexador</u>	<u>Taxa Acumulada no ano (%)</u>	
	<u>30.06.2005</u>	<u>30.06.2004</u>
Selic	8,95	7,60
IGP-M	1,75	6,78
Dólar norte-americano	(11,46)	7,56

**20. FORNECEDORES**

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
<b>Fornecedores de Energia Elétrica</b>		
Tractebel	71.737	79.417
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (a)	52.863	52.760
Eletrobrás	41.713	46.908
Copel Geração S.A.	37.745	40.592
Machadinho Energética S.A.	22.820	27.767
Petrobrás Comercializador	12.664	13.771
Outros	9.078	9.099
<b>Subtotal</b>	<b>248.620</b>	<b>270.314</b>
<b>Encargos de Uso da Rede Elétrica</b>	<b>24.626</b>	<b>24.523</b>
<b>Fornecedores de Materiais e Serviços</b>	<b>22.333</b>	<b>13.247</b>
<b>Total</b>	<b>295.579</b>	<b>308.084</b>

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**a) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE**

O Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004, extinguiu o Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, e suas atividades e ativos foram absorvidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, empresa esta constituída sob forma de pessoa jurídica de direito privado sob regulamentação e fiscalização da ANEEL.

Em 30 de dezembro de 2002, o MAE procedeu à contabilização e liquidação financeira condicionada de 50% (cinquenta por cento) das operações de curto prazo referentes ao período de setembro de 2000 a setembro de 2002, conforme determinação da ANEEL pelo Despacho nº 288, de 16 de maio de 2002, e pela Resolução nº 763, de 20 de dezembro de 2002. Os 50% (cinquenta por cento) restantes seriam ajustados, contabilizados, auditados e liquidados definitivamente conforme os critérios estabelecidos pela ANEEL.

Portanto, o saldo devedor da Celesc com a CCEE decorre de operações de compra e venda de energia no âmbito do MAE. Os valores originalmente divulgados foram submetidos à análise dos Auditores Independentes contratados pela referida entidade. Por orientação desta, ficou definida a liquidação de 50% do débito, efetuada em 03 de janeiro de 2003, com recursos captados junto ao BNDES.

A Celesc, visando à liquidação do montante a ser apurado, já iniciou tratativas com os seus principais credores, totalizando aproximadamente 73% do valor envolvido.

**21. TAXAS REGULAMENTARES**

<b>Descrição</b>	<b>30.06.2005</b>	<b>31.03.2005</b>
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	58	-
Quota de Reserva Global de Reversão – RGR	1.438	2.960
Quota da Conta de Consumo de Combustível – CCC	14.088	13.204
Conta de Desenvolvimento Energético	8.282	8.281
Encargo de Capacidade Emergencial	63.520	64.177
Taxa de Fiscalização – ANEEL	498	498
<b>Total</b>	<b>87.884</b>	<b>89.120</b>

**22. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

A Empresa, na condição de patrocinadora da CELOS, entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, tem como objetivo principal a complementação de

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

aposentadoria para seus participantes, representados basicamente pelos empregados da Empresa.

A composição das obrigações com a CELOS está assim representada:

Descrição	30.06.2005		31.03.2005	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Reserva a Amortizar (a)	13.861	422.250	436.111	428.605
Aquisição Prédio Administração Central (b)	4.154	22.155	26.309	26.393
Valores Correntes a Repassar (c)	5.015	-	5.015	4.986
<b>Total</b>	<b>23.030</b>	<b>444.405</b>	<b>467.435</b>	<b>459.984</b>

##### a) Reserva Matemática a Amortizar

A Empresa adotou, em 1<sup>o</sup> de janeiro de 1997, o novo plano de benefícios da CELOS, denominado "Plano Misto", prevendo a transferência dos participantes do plano transitório para esse novo plano. As regras de transferência entre planos foram definidas em 31 de dezembro de 1998 pela Empresa, e homologadas pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, em 14 de janeiro de 1999, para vigência a partir de 1<sup>o</sup> de janeiro de 1999. A principal alteração em relação ao plano anterior foi a mudança de benefício definido para contribuição definida relativamente aos benefícios programados, gerando um fundo de aposentadoria. A partir de 1<sup>o</sup> de abril de 1999, iniciou-se o processo de migração voluntária, com encerramento em 31 de março de 2000 e vigência retroativa a 1<sup>o</sup> de janeiro de 1999, com migração de 98% dos participantes.

Em decorrência desse processo, a Empresa firmou, em 30 de novembro de 2001, o contrato para pagamento, em 277 parcelas mensais e sucessivas, do saldo consolidado com a incidência de juros anuais à taxa de 6% a.a. de juros e atualizadas pela variação do IGP-M.

##### b) Aquisição do Prédio da Administração Central

Em outubro de 2004, a Empresa assinou o contrato de compra do imóvel onde está localizada sua sede administrativa. Esse imóvel está constituído de terreno com área total de 70.283 m<sup>2</sup>, e um bloco de alvenaria com 4 pavimentos, mais ático, com área de 21.069 m<sup>2</sup>. O valor do contrato é de R\$24.328, dividido em 08 (oito) parcelas anuais e sucessivas de R\$3.040, utilizando o Sistema de Prestação Constante (Tabela SAC) e juros de 6% a.a. As parcelas vincendas serão atualizadas monetariamente em novembro

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

de cada ano pelo Índice Geral de Preço ao Mercado – IGP-M, sendo que o vencimento da primeira parcela dar-se-á em 10 de novembro de 2005.

O valor do contrato está registrado contabilmente em 30 de junho de 2005 pelo seu valor histórico, acrescido de juros e atualizações monetárias, calculados proporcionalmente até aquela data, conforme cláusulas contratuais.

#### c) Valores Correntes a Repassar

Referem-se à provisão das contribuições mensais de planos de previdência privada, assistência médica e odontológica, empréstimos e outros benefícios, descontados em folha de pagamento dos empregados, bem como a parte que cabe à Empresa, ainda não repassados à CELOS.

### 23. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

Com relação ao Plano de Aposentadoria, Assistência Médica e plano de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI 2002, e para fins de atendimento às determinações contidas nas Normas e Procedimentos de Contabilidade – NPC nº 26, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon, aprovadas pela Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, a Empresa firmou contrato com a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consulting S/C para proceder ao levantamento e cálculo das obrigações relativas aos benefícios pós-emprego de responsabilidade da Empresa. Os valores foram atualizados até 31 de dezembro de 2004.

A seguir está demonstrada a posição atuarial dos passivos relacionados com o plano de aposentadoria e plano de assistência médica, em 30 de junho de 2005:

Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano de Assistência Médica	Total
Valor Presente das Obrigações	1.526.900	176.275	1.703.175
Valor Justo dos Ativos	(1.065.304)	0	(1.065.304)
Ganhos/Perdas	5.853	(22.979)	(17.126)
<b>Total em 31 de dezembro de 2004</b>	<b>467.449</b>	<b>153.296</b>	<b>620.745</b>
Amortizações/Transferências	(14.088)	(5.056)	(19.144)
<b>Total em 30 de junho de 2005</b>	<b>453.361</b>	<b>148.240</b>	<b>601.601</b>
Passivo Circulante			15.113
Passivo Exigível a Longo Prazo			586.488

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Empresa, pela Deliberação nº 243, de 09 de dezembro de 2002, aprovou o Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI, que foi homologado pelo Governo do Estado de Santa Catarina visando à redução de custos operacionais.

Esse programa conta com o desligamento de 1.712 empregados, sendo que o saldo do PDVI no 1º semestre de 2005 é de R\$353.764 (R\$372.908 no exercício de 2004).

#### 24. TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES)

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
ICMS	64.044	73.168
COFINS	21.926	28.072
Imposto de Renda	20.007	7.727
Contribuição Social s/ Lucro	7.703	3.061
PASEP	4.614	6.095
INSS retido na Fonte	505	601
Imposto sobre Serviços	343	366
IRRF Arrendamento e Aluguéis	167	15
IRRF Serviço de Terceiros	59	55
Outros	1.132	758
<b>Total</b>	<b>120.500</b>	<b>119.918</b>

#### 25. PROGRAMA PAES

A adesão ao Parcelamento Especial – PAES, em 29 de agosto de 2003, teve como fator determinante as condições vantajosas do programa, tais como o alongamento do prazo de pagamento e a mudança do indexador (Selic para TJLP). O débito consolidado do PAES está sendo pago desde agosto de 2003, em parcelas mensais, atualizadas pela TJLP. As regras do programa estabelecem como condição de permanência a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e das contribuições federais.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<b>Saldo em 31 de março de 2005</b>	<b>30.980</b>
(+) Atualização dos Saldos – TJLP	645
(-) Amortizações Realizadas em 2005	(942)
<b>Saldo em 30 de junho de 2005</b>	<b>30.683</b>
Parcelas no Passivo Circulante	1.898
Parcelas no Passivo Exigível a Longo Prazo	28.785

#### 26. PROVISÕES (OBRIGAÇÕES ESTIMADAS)

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
Provisão para Licença Prêmio e Encargos	24.875	23.470
Provisão para Férias e Encargos	13.439	10.170
Provisão para Gratificação de Férias e Encargos	5.985	4.599
Provisão para Gratificação Anual e Abono Salarial	12.574	13.902
Provisão para Abono Constitucional de Férias e Encargos	8.835	2.254
<b>Total</b>	<b>65.708</b>	<b>54.395</b>

#### 27. OUTRAS CONTAS A PAGAR

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2005</u>		<u>31.03.2005</u>	
	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>
Faturas Rejeitadas	8.047	-	7.715	-
Repasse Convênios	5.506	-	5.711	-
Cosip	4.114	-	1.498	-
Outras	4.294	2.661	4.749	2.661
<b>Total</b>	<b>21.961</b>	<b>2.661</b>	<b>19.673</b>	<b>2.661</b>

#### 28. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Empresa está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. Na opinião do Departamento Jurídico, existe possibilidade de condenação em diversos desses processos, para os quais foram constituídas provisões. Parte desses processos está garantida por depósitos judiciais, que se encontram registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo. A posição das provisões para contingências está resumida a seguir:

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30.06.2005		31.03.2005	
	Valor da provisão	Depósitos Judiciais	Valor da provisão	Depósitos Judiciais
<b>Contingências</b>				
Trabalhistas (a)	59.767	29.304	63.058	22.297
Cíveis (b)	99.660	11.927	96.401	11.919
Regulatória (c)	14.611	-	14.106	-
Tributária (d)	214	-	-	-
<b>Total</b>	<b>174.252</b>	<b>41.231</b>	<b>173.565</b>	<b>34.216</b>

##### a) Trabalhista

Estão relacionadas as reclamações movidas por empregados e ex-empregados da Empresa e de empresas prestadoras de serviço relativas a questões de verbas rescisórias, salariais, enquadramentos e outros.

##### b) Cíveis

Referem-se a ações judiciais movidas pelos consumidores (classe industrial), que reivindicam o reembolso de valores pagos resultantes da majoração da tarifa de energia elétrica, com base nas Portarias DNAEE nº 038, de 27 de fevereiro de 1986, e nº 045, de 04 de março de 1986, aplicadas durante a vigência do Plano Cruzado. A Empresa constituiu provisão considerada suficiente para cobrir eventuais perdas com os processos dessa natureza. Quanto ao efeito sobre os anos subseqüentes, denominado "Efeito Cascata", não é possível no momento avaliar as possíveis decisões do Judiciário nem mesmo estimar os possíveis efeitos. Também foram constituídas provisões de diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, nas quais a Celesc é ré, relativas a questões de indenizações causadas por falha na rede elétrica, de desapropriação e outras.

##### c) Regulatória

Refere-se ao provisionamento dos Autos de Inflação, emitidos pelo Órgão Regulador:

Autos de Infração	R\$	Assunto
SFF nº 002/2001	982	Desverticalização
SFF nº 012/2002	1.791	Aprovação de estatuto sem anuência
SFF nº 004/2003	1.866	Celebração do Acordo de Acionistas sem anuência
SFF nº 016/2003	1.550	Não cumprir os níveis de qualidade dos serviços
SFF nº 001/2004	7.917	Não manter e operar satisfatoriamente as instalações e equipamentos correspondentes
SFF nº 007/2004	505	Não cumprir prazos dos repasses do Encargo de Capacidade Emergencial - ECE

##### d) Tributária

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Refere-se ao provisionamento do Auto de Infração emitido pela Prefeitura Municipal de Camboriú devido ao não-recolhimento do Imposto sobre Serviço (ISS) de serviços prestados pela Empresa.

## 29. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Referem-se ao IRPJ e a CSLL, diferidos sobre receitas registradas nas Demonstrações Contábeis, porém excluídas da apuração do lucro real. A realização desses passivos fiscais ocorre quando do faturamento das referidas receitas.

O quadro a seguir, demonstra a movimentação em 2005:

<u>Descrição</u>	<u>31.03.2005</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>30.06.2005</u>
IRPJ e CSLL c/ Órgãos Públicos	8.208	1.062	(230)	9.040
CSLL s/ Depreciação IPC-BTNF	3.245	-	-	3.245
IRPJ e CSLL s/ Ativos Regulatórios	60.496	10.513	(11.616)	59.393
IRPJ e CSLL s/ Energia Livre	14.605	750	(1.044)	14.311
<b>Total</b>	<b>86.554</b>	<b>12.325</b>	<b>(12.890)</b>	<b>85.989</b>

## 30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Composição Acionária

O capital social atualizado, subscrito e integralizado, é de R\$696.200, mantendo-se o mesmo valor de 31 de março de 2005. As Ações Preferenciais classe "A" têm prioridade no recebimento de dividendos à base de 25%, não cumulativos, seguidas pelas Ações Preferenciais classe "B".

A composição acionária está representada conforme o quadro abaixo:



00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Acionistas	30 de junho de 2005							
	Ordinárias		Preferenciais				Total	%
	ON	%	PNA	%	PNB	%		
Estado de Santa Catarina	155.820.205	50,2	3.838	-	0	-	155.824.043	20,2
SC Participação e Invest. S.A. – Invesc	91.037.953	29,3	0	-	12.508.762	2,9	103.546.715	13,4
Caixa de Previd. Banco do Brasil – Previ	39.090.810	12,6	0	-	21.275.201	4,9	60.366.011	7,8
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.313.847	5,3	0	-	7.000.000	1,6	23.313.847	3,0
Batterymarch Global Emerging Mar	0	-	0	-	12.827.400	3,0	12.827.400	1,7
Cia. Desenvol. Estado SC – Codesc	1.959.533	0,6	0	-	0	-	1.959.533	0,3
L Parisotto Participações Ltda	1.019.000	0,3	0	-	12.516.164	2,9	13.535.164	1,8
Eletrobrás	84.662	-	0	-	82.855.527	19,1	82.940.189	10,8
BNDES Participações S.A. – Bndespar	0	-	25.461.794	95,8	8.401.051	1,9	33.862.845	4,4
Wisteria Holdings LLC	0	-	0	-	27.372.000	6,3	27.372.000	3,5
Fundação CESP	0	-	0	-	4.887.383	1,1	4.887.383	0,6
Fundo de Inv. em Tit. E.V.M. Lib	0	-	0	-	9.034.000	2,1	9.034.000	1,2
Fundo de Participação Social	0	-	0	-	8.806.704	2,0	8.806.704	1,1
Outros	5.216.724	1,7	1.125.162	4,2	226.814.095	52,2	233.155.981	30,2
<b>Total</b>	<b>310.542.734</b>	<b>100,0</b>	<b>26.590.794</b>	<b>100,0</b>	<b>434.298.287</b>	<b>100,0</b>	<b>771.431.815</b>	<b>100,0</b>

**b) Reserva de Lucros**

Correspondem à Reserva Legal (art.193, da Lei nº 6.404/76) constituída para compensação de prejuízos ou aumento de capital e à Reserva de Retenção de Lucros (art.196, da Lei nº 6.404/76), que compreende a parcela a ser aplicada no programa de investimentos da Empresa, integrante do orçamento aprovado pela Assembléia Geral Ordinária – AGO. Em 30 de junho de 2005 a empresa mantém a Reserva de Lucros no montante de R\$224.816, constituída em 31 de dezembro de 2004.

**31. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**

A composição da receita bruta de fornecimento por classe de consumidores é a seguinte:

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Consumidores (*)		MWh (*)		Receita Bruta	
	30.06.2005	30.06.2004	30.06.2005	30.06.2004	30.06.2005	30.06.2004
Residencial	1.539.530	1.487.354	1.691.432	1.600.614	603.277	554.395
Industrial	56.009	54.399	3.046.706	3.203.643	698.775	637.305
Comercial	156.882	150.815	1.081.095	996.522	365.372	312.030
Rural	210.975	207.201	777.125	727.930	132.351	116.550
Poder Público	15.754	15.693	145.536	142.877	46.532	43.019
Iluminação Pública	309	304	212.857	214.274	41.571	39.791
Serviço Público	1.642	1.580	115.356	119.349	26.869	24.640
<b>Total do Fornecimento</b>	<b>1.981.101</b>	<b>1.917.346</b>	<b>7.070.107</b>	<b>7.005.209</b>	<b>1.914.747</b>	<b>1.727.730</b>
Suprimento de Energia	5	5	110.689	132.912	7.388	6.716

(\*) Não auditado

### 32. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	30.06.2005	30.06.2004
Renda da Prestação de Serviços	8.952	10.008
Serviço Taxado	3.202	2.949
Outras Receitas	18	11
<b>Total</b>	<b>12.172</b>	<b>12.968</b>

### 33. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	30.06.2005						Total
	Custo do Serviço de Energia Elétrica			Despesas Operacionais			
	Custo com Energia Elétrica	Custo de Operação	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	Com Vendas	Gerais e Administrativos	Outras	
Pessoal	-	74.679	688	16.136	46.664	-	138.167
Administradores	-	-	-	-	380	-	380
Entidade de previdência privada	-	-	-	-	7.068	-	7.068
Material	-	10.084	5	513	6.269	-	16.871
Serviços de Terceiros	-	16.996	10	23.003	16.232	-	56.241
Energia Elétrica Comprada para Revenda	732.942	-	-	-	-	-	732.942
Encargo de Uso do Sistema de Transmissão	99.779	-	-	-	-	-	99.779
Conta Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	113.670	113.670
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	-	52.044	52.044
Taxa de Fiscalização - TFSEE	-	-	-	-	-	3.173	3.173
Compensação Financ. p/ Util. Rec. Hídricos	-	-	-	-	-	1.292	1.292
Depreciação	-	41.020	-	-	4.064	13	45.097
Amortização	-	-	-	-	1.976	-	1.976
Provisões	-	-	-	15.270	5.361	8.265	28.896
Reversão de Provisões	-	-	-	(6.170)	-	(3.873)	(10.043)
Outras despesas	-	920	1	705	4.348	9.589	15.572
<b>Total</b>	<b>832.721</b>	<b>143.708</b>	<b>704</b>	<b>49.457</b>	<b>92.362</b>	<b>184.173</b>	<b>1.303.125</b>

Fonte: O saldo do quadro demonstrativo é informado segregado na Demonstração de Resultado (códigos: 3.04+3.06.01+3.06.02+ 3.06.05)

Descrição	30.06.2004						Total
	Custo do Serviço de Energia Elétrica			Despesas Operacionais			
	Custo com Energia Elétrica	Custo de Operação	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	Com Vendas	Gerais e Administrativos	Outras	
Pessoal	-	74.820	(295)	15.981	40.535	-	131.041
Administradores	-	-	-	-	428	-	428
Entidade de previdência privada	-	-	-	-	6.541	-	6.541
Material	-	12.893	-	386	5.968	-	19.247
Serviços de Terceiros	-	17.758	-	21.598	15.493	-	54.849
Energia Elétrica Comprada para Revenda	597.771	-	-	-	-	-	597.771
Encargo de Uso do Sistema de Transmissão	83.069	-	-	-	-	-	83.069
Conta Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	68.975	68.975
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	-	25.458	25.458
Taxa de Fiscalização - TFSEE	-	-	-	-	-	1.516	1.516
Compensação Financ. p/ Util. Rec. Hídricos	-	-	-	-	-	999	999
Depreciação	-	38.898	-	-	3.625	28	42.551
Provisões	-	-	-	72.612	-	7.331	79.943
Reversão de Provisões	-	-	-	(480)	-	(1.292)	(1.772)
Outras despesas	-	1.976	-	6.300	(4.168)	18.234	22.451
<b>Total</b>	<b>680.840</b>	<b>146.345</b>	<b>(295)</b>	<b>116.406</b>	<b>68.422</b>	<b>121.340</b>	<b>1.133.067</b>

Fonte: O saldo do quadro demonstrativo é informado segregado na Demonstração de Resultado (códigos: 3.04+3.06.01+3.06.02+ 3.06.05)

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

<b>Despesas com Pessoal (Empregados e Administradores)</b>	<b>30.06.2005</b>	<b>30.06.2004</b>
Remunerações	101.162	96.328
Encargos sociais	32.481	30.756
Participação nos Lucros ou Resultados	4.468	3.988
Benefícios assistenciais	8.157	7.497
Indenização trabalhista	74	146
(-) Transferências para ordens em curso	(7.795)	(7.246)
<b>Total</b>	<b>138.547</b>	<b>131.469</b>

**Energia Elétrica Comprada para Revenda**

	<b>30.06.2005</b>		<b>30.06.2004</b>	
	<b>R \$</b>	<b>G W h</b>	<b>R \$</b>	<b>G W h</b>
Tractebel	336.209	3.691	279.196	3.910
Eletrobrás	134.021	1.590	144.509	1.568
Copel	177.089	1.681	125.415	1.363
Petrobras	58.203	575	51.600	569
Maesa	10.480	242	12.749	206
Lages Bioenergética	13.972	96	6.298	16
Chesf	2.976	44	2.584	43
Mafras	-	-	100	2
Cisframa	-	-	751	6
Cenaeel	784	4	421	3
Heidrich	387	5	353	5
Santa Maria	420	7	266	5
Hidrelétrica Roncador Ltda	77	1	-	-
Parque Eólico	61	-	56	-
Outros	10.343	66	34.517	-
Parcela "A" - CVA	72.797	-	1.212	-
Créditos PIS/PASEP e COFINS	(84.877)	-	(62.256)	-
<b>Total</b>	<b>732.942</b>	<b>8.002</b>	<b>597.771</b>	<b>7.696</b>

<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>30.06.2005</b>	<b>30.06.2004</b>
Arrendamento e Aluguéis	2.973	2.887
Seguros	163	580
Tributos	2.093	1.967
Doações, Contribuições e Subvenções	220	255
Pesquisa e Desenvolv. Eficien. Energética	4.893	8.236
Recuperação de Despesas	(7.509)	(14.416)
Perdas Recebimento Créditos	281	5.443
Benefícios a Aposentados	4.084	3.600
Indenizações Trabalhistas Ações Judiciais	1.645	3.421
Indenizações Cíveis	1.685	3.531
Consumo Próprio de Energia Elétrica	2.003	1.736
Propaganda e Publicidade	1.109	574
Outros	1.932	4.637
<b>Total</b>	<b>15.572</b>	<b>22.451</b>

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 34. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>30.06.2005</u>	<u>30.06.2004</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Renda de Aplicações Financeiras	8357	935
Juros sobre Contas a Receber do Estado	1554	1.959
Var. Monet. e Acrésc. Moratórios s/ Energia Vendida	20867	14.837
Variações Monetárias	24423	16.772
Atualização Parcela A - CVA	14350	50.541
Outras Receitas Financeiras	14828	2.470
	<b>84.379</b>	<b>87.514</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Encargos de Dívidas	(27.574)	(24.199)
Var. Monet. e Acrésc. Moratórios s/ Energia Comprada	2.898	(12.957)
Variações Monetárias	(14.196)	(32.542)
Atualização PAES	(12.373)	(81)
CPMF	(8.062)	(6.626)
Outras Despesas Financeiras	(15.079)	(8.902)
	<b>(74.386)</b>	<b>(85.307)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<u><b>9.993</b></u>	<u><b>2.207</b></u>

### 35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Instrução CVM nº 235, de 23 de março de 1995, estabeleceu mecanismos para a divulgação do valor de mercado e das condições pactuadas dos instrumentos financeiros, em nota explicativa. A Empresa não realizou, até 30 de junho de 2005, operações com características de instrumentos financeiros, na forma definida pela referida Instrução.

Todos os demais ativos e passivos enquadrados como instrumentos financeiros (empréstimos, aplicações financeiras etc.) não representam desvios significativos entre o valor de mercado e o contábil.

### 36. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado e apresentam saldos e movimentações com o Estado de Santa Catarina (nota 15), Casan (nota 16) e CELOS (nota 22).

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

37. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – TAXA EFETIVA

Em atendimento a Norma e Procedimento Contábil Ibracon nº 25, de maio de 1998, e a Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998, a Empresa está divulgando a conciliação da provisão para IRPJ e CSLL, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes da Demonstração do Resultado do Período, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Descrição	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2005	30.06.2004	30.06.2005	30.06.2004
<b>Lucro Antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>108.232</b>	<b>122.646</b>	<b>108.232</b>	<b>122.646</b>
<b>Adições/Exc. Permanentes:</b>				
Doações	220	255	220	255
Realização IPC/BTNF	-	-	5.869	6.705
Multas	743	12	743	12
Plano Verão/Lucro Inflacionário	705	281	705	281
Outros	129	118	129	3
<b>Base Tributável</b>	<b>110.029</b>	<b>123.312</b>	<b>115.898</b>	<b>129.902</b>
Alíquota	25%	25%	9%	9%
<b>Total do Exercício</b>	<b>27.507</b>	<b>30.828</b>	<b>10.431</b>	<b>11.691</b>
Outros	173	135	295	259
<b>Total no Resultado</b>	<b>27.680</b>	<b>30.963</b>	<b>10.726</b>	<b>11.950</b>

38. SEGUROS

Os seguros contratados estão de acordo com a política da Empresa com relação à cobertura dos seus ativos, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas.

Riscos	Data da Vigência	Limite Máximo de Indenização ou Limite de Responsabilidade (em mil)	Prêmio
Transporte Aéreo e Terrestre			
Internacional	30.03.2004 a 30.09.2005	US\$2.000	Variável
Nacional	20.03.2004 a 20.09.2005	US\$2.000	Variável
Subestações e Usinas	11.05.2005 a 11.05.2006	R\$419.904	R\$1.150
Veículos Próprios	02.08.2004 a 02.08.2005	R\$30 por veículo	R\$5

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**Subestações e Usinas** – na apólice contratada, foram incluídas as subestações e usinas, nomeando os principais equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites máximos de indenização. Possuem cobertura securitária básica, tais como incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, e cobertura adicional contra possíveis danos elétricos, riscos diversos, riscos para equipamentos eletrônicos e de informática.

**Transporte Aéreo e Terrestre** – visam garantir os danos causados às mercadorias transportadas por qualquer meio adequado no mercado interno e durante as operações de importação e exportação de mercadorias no mercado externo. O prêmio varia conforme o volume transportado. Os limites máximos de coberturas estão contratados em dólares norte-americanos.

**Veículos Próprios** – visam garantir danos aos veículos próprios destinados à diretoria da Empresa.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

39. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	<u>30.06.2005</u>	<u>30.06.2004</u>
<b>Lucro do Período</b>	69.826	79.733
<b>Itens que não afetam o caixa:</b>		
Depreciação	47.073	42.551
Custo das Baixas do Ativo Permanente	5.142	8.224
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	9.099	75.461
Provisão / Reversão para Desvalorização de Investimentos Temporários	(1.774)	(3.930)
Contingências Fiscais de Longo Prazo	(6.638)	37.223
Ativo Regulatório	(22.658)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	16.503	(12.107)
Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	1.599	9.154
Juros e Variações Monetárias - líquidas	10.404	13.966
	<u>128.576</u>	<u>250.275</u>
<b>Variações no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo</b>		
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	(8.398)	(65.937)
Títulos a Receber	(58.527)	(17.155)
Tributos a Compensar	(22.590)	(449)
Serviços em Curso	(11.547)	(5.964)
Estoques	(1.440)	(2.925)
Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A	89.323	(40.351)
Despesas Antecipadas	81	(507)
Contas a Receber do Governo do Estado de Santa Catarina	1.564	-
Depósitos Judiciais	(5.954)	(5.383)
Outras Contas a Receber	1.266	(18.744)
	<u>(16.222)</u>	<u>(157.410)</u>
<b>Variações no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo</b>		
Fornecedores	6.413	46.672
Taxas Regulamentares	4.170	29.625
Entidade de Previdência Privada	(5.389)	(9.557)
Benefício Pós-Emprego	(19.144)	(16.449)
Tributos e Contribuições Sociais + PAES	(2.781)	3.363
Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A	10.014	(8.238)
Obrigações Estimadas + Salários e Encargos Sociais	14.031	13.078
Outras	1.015	11.981
	<u>8.329</u>	<u>70.475</u>
<b>Total das Atividades Operacionais</b>	<u>120.683</u>	<u>163.340</u>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Investimentos	-	-
Imobilizado	(101.637)	(102.352)
Obrigações Especiais	4.907	2.064
<b>Total das Atividades de Investimento</b>	<u>(96.730)</u>	<u>(100.288)</u>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimos e Financiamentos - líquido	(18.387)	(3.366)
Repasse de Convênios	8.891	-
Pagamento de Dividendos	(44.287)	(20.629)
<b>Total das Atividades de Financiamento</b>	<u>(53.783)</u>	<u>(23.995)</u>
<b>Total dos Efeitos de Caixa</b>	<u>(29.830)</u>	<u>39.057</u>
Saldo Inicial	175.628	91.036
Saldo Final	145.798	130.093
<b>Variação no Caixa</b>	<u>(29.830)</u>	<u>39.057</u>



00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**40. RESUMO DAS DIFERENÇAS ENTRE AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL ("PRINCÍPIOS CONTÁBEIS BRASILEIROS") E O U.S. GAAP**

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que diferem em certos aspectos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (U.S. GAAP). O quadro a seguir demonstra a conciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP do Patrimônio Líquido, para os períodos findos em 30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004:

Descrição dos Ajustes de U.S. GAAP	Período findo em	
	30/06/2005	31/12/2004
<b>Patrimônio Líquido conforme os Princípios Contábeis Brasileiros</b>	<b>990.842</b>	<b>921.016</b>
<b>Investimentos</b>	<b>(2.777)</b>	<b>(2.777)</b>
Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M	684	684
Provisão para perdas em incentivos fiscais	(3.053)	(3.053)
Reversão de juros nos investimentos	(408)	(408)
<b>Imobilizado</b>	<b>39.652</b>	<b>41.569</b>
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>51.825</u>	<u>56.215</u>
Custo, líquido das baixas	156.027	157.058
Depreciação, líquida das baixas	(104.202)	(100.843)
<u>Amortização de "softwares" não reconhecida nos livros locais</u>	<u>(12.060)</u>	<u>(12.444)</u>
<u>Juros e Encargos Próprios</u>	<u>(42.977)</u>	<u>(46.247)</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	(106.495)	(107.188)
Reversão da depreciação, líquida das baixas	63.518	60.941
<u>Custos Administrativos</u>	<u>(61.343)</u>	<u>(60.099)</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	(78.412)	(75.527)
Reversão da depreciação, líquida das baixas	17.069	15.428
<u>Capitalização de Encargos Financeiros</u>	<u>104.207</u>	<u>104.144</u>
<u>Reversão do critério adotado no Brasil</u>	<u>(29.586)</u>	<u>(30.288)</u>
Custo, líquido das baixas	(37.244)	(37.391)
Depreciação, líquida das baixas	7.658	7.103
<u>Reconhecimento do critério adotado no U.S. GAAP</u>	<u>133.793</u>	<u>134.432</u>
Custo, líquido das baixas	172.642	169.430
Depreciação, líquida das baixas	(38.849)	(34.998)
<b>Obrigações Especiais</b>	<b>99.634</b>	<b>92.853</b>
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>(10.315)</u>	<u>(10.686)</u>
Custo, líquido das baixas	(13.731)	(13.823)
Depreciação, líquida das baixas	3.416	3.138
<u>Custo</u>	<u>109.949</u>	<u>103.538</u>
Depreciação acumulada	75.895	70.830
Baixas	34.054	32.709
<b>Instrumentos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>(3.115)</b>
Valor de mercado não reconhecido nos livros locais	-	(3.115)
<b>Plano de Pensão e Assistência Médica</b>	<b>(151.037)</b>	<b>(128.473)</b>
Complemento do Plano de Pensão	(119.453)	(102.888)
Complemento da Assistência Médica	(31.584)	(25.585)
<b>Outros - Não sujeitos a impactos fiscais</b>	<b>-</b>	<b>230</b>
Dividendos propostos	-	230
<b>Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP</b>	<b>(14.528)</b>	<b>287</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os Ajustes de U.S. GAAP</b>	<b>4.940</b>	<b>(19)</b>
<b>Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP, Líquidos do IRPJ e CSLL</b>	<b>(9.588)</b>	<b>268</b>
<b>Patrimônio Líquido conforme U.S. GAAP</b>	<b>981.254</b>	<b>921.284</b>

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

O quadro a seguir demonstra a conciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP do Resultado do Exercício, para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2005 e 2004:

Descrição dos Ajustes de U.S. GAAP	Período findo em	
	30/06/2005	30/06/2004
<b>Lucro Líquido conforme os Princípios Contábeis Brasileiros</b>	<b>69.826</b>	<b>79.733</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>(1.917)</b>	<b>(716)</b>
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>(4.390)</u>	<u>(4.251)</u>
Custo, líquido das baixas	(1.031)	(1.458)
Depreciação, líquida das baixas	(3.359)	(2.793)
<u>Amortização de softwares não reconhecida nos livros locais</u>	<u>384</u>	<u>(1.777)</u>
<u>Juros e Encargos Próprios</u>	<u>3.270</u>	<u>3.315</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	693	979
Reversão da depreciação, líquida das baixas	2.577	2.336
<u>Custos Administrativos</u>	<u>(1.244)</u>	<u>(1.241)</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	(2.885)	(2.428)
Reversão da depreciação, líquida das baixas	1.641	1.187
<u>Capitalização de Encargos Financeiros</u>	<u>63</u>	<u>3.238</u>
<u>Reversão do critério adotado no Brasil</u>	<u>702</u>	<u>661</u>
Custo, líquido das baixas	147	152
Depreciação, líquida das baixas	555	509
<u>Reconhecimento do critério adotado no U.S. GAAP</u>	<u>(639)</u>	<u>2.577</u>
Custo, líquido das baixas	3.212	5.962
Depreciação, líquida das baixas	(3.851)	(3.385)
<b>Obrigações Especiais</b>	<b>6.781</b>	<b>6.595</b>
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>371</u>	<u>(4.394)</u>
Custo, líquido das baixas	92	(914)
Depreciação, líquida das baixas	278	(3.480)
<u>Custo</u>	<u>6.411</u>	<u>10.989</u>
Depreciação acumulada	5.065	(1.763)
Baixas	1.345	12.752
<b>Instrumentos Financeiros</b>	<b>3.115</b>	<b>-</b>
Valor de mercado não reconhecido nos livros locais	3.115	-
<b>Plano de Pensão e Assistência Médica</b>	<b>(22.564)</b>	<b>(22.614)</b>
Complemento do Plano de Pensão	(16.565)	(17.208)
Complemento da Assistência Médica	(5.999)	(5.406)
<b>Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP</b>	<b>(14.585)</b>	<b>(16.735)</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os ajustes de U.S. GAAP</b>	<b>4.959</b>	<b>5.690</b>
<b>Subtotal dos ajustes de U.S. GAAP, líquidos do IRPJ e CSLL</b>	<b>(9.626)</b>	<b>(11.045)</b>
<b>Lucro Líquido conforme U.S. GAAP</b>	<b>60.200</b>	<b>68.688</b>
Lucro líquido por lote de mil ações em reais	78,04	89,04

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

A mutação do Patrimônio Líquido, de acordo com o U.S. GAAP, é como segue:

<b>Patrimônio Líquido conforme U.S. GAAP em 31/12/04</b>	921.284
Lucro Líquido do período	60.200
(-) Dividendos pagos	(230)
<b>Patrimônio Líquido conforme U.S. GAAP em 30/06/05</b>	<b><u>981.254</u></b>

Abaixo é demonstrado o resumo das principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP:

a) Atualização Monetária em 1996 e 1997

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa cessou a correção monetária dos efeitos da inflação em 31 de dezembro de 1995. A partir de 1º de janeiro de 1996, o valor contábil de todos os ativos e passivos não monetários passaram a ser representados pelo custo histórico como base de valor. De acordo com o U.S. GAAP, até dezembro de 1997 o Brasil era considerado um país de economia hiperinflacionária e, conseqüentemente, a Empresa continuou a registrar os efeitos inflacionários de tais ativos e passivos através do IGP-M até 1997.

Os ajustes de conciliação de U.S. GAAP representam a amortização da correção monetária do ativo imobilizado, de investimentos e obrigações especiais, resultante da correção monetária aplicada durante os anos de 1996 e 1997.

Para fins de conciliação do U.S. GAAP, o Patrimônio Líquido foi acrescido em R\$42.194 e R\$46.213, em 30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004, respectivamente, em função dos ajustes de correção monetária de 1996 e 1997, e líquidos de depreciação e baixas, conforme demonstrado a seguir:

<b>Efeitos da correção monetária pelo IGP-M até 31 de dezembro de 1997</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Imobilizado</b>	<b>Obrigações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2004</b>	<b>684</b>	<b>56.215</b>	<b>(10.686)</b>	<b>46.213</b>
Baixas	-	(439)	39	(400)
Depreciação e amortização	-	(1.744)	147	(1.597)
<b>Em 31 de março de 2005</b>	<b>684</b>	<b>54.032</b>	<b>(10.500)</b>	<b>44.216</b>
Baixas	-	(592)	53	(539)
Depreciação e amortização	-	(1.615)	132	(1.483)
<b>Em 30 de junho de 2005</b>	<b>684</b>	<b>51.825</b>	<b>(10.315)</b>	<b>42.194</b>

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### b) Investimentos em Incentivos Fiscais

Esses investimentos, aprovados pelo Governo brasileiro para regiões subdesenvolvidas do Brasil ou para projetos específicos, estão disponíveis sem custo adicional sobre o pagamento de impostos. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, são registrados como um ativo, com um crédito correspondente em uma reserva no patrimônio líquido. Para fins de conciliação com o U.S. GAAP, este crédito é estornado contra os respectivos investimentos.

##### c) Amortização de “Softwares”

A Empresa não estava calculando a amortização de “softwares” nos livros locais, pois isso dependia da aprovação da ANEEL e não foi requerida pela Empresa para reconhecer tal despesa de amortização na tarifa de energia dos consumidores.

Para o trimestre findo em 30 de junho de 2005, a Empresa obteve a aprovação da ANEEL sobre o requerimento para reconhecer a despesa de amortização na tarifa de energia dos consumidores. A amortização foi reconhecida para demonstrar a vida útil dos “softwares” a uma taxa de 20% a.a., retroativamente a 01 de janeiro de 2005.

Para fins de U.S. GAAP, tal amortização foi reconhecida para demonstrar a vida útil dos “softwares”, a uma taxa de amortização de 20% a.a, desde sua adição original.

##### d) Capitalização de Juros e Encargos Próprios

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa capitalizou os custos de juros de empréstimos, as variações cambiais provenientes de empréstimos indexados em moeda estrangeira e os juros atribuídos aos recursos dos acionistas, aplicados na construção em curso até 31 de dezembro de 2001. De acordo com o U.S. GAAP, em conformidade com o “Statement of Financial Accounting Standards” (Pronunciamento sobre Princípios de Contabilidade) SFAS nº 34 - “Capitalization of Interest Cost” (Capitalização dos Custos de Juros), os juros incorridos sobre os empréstimos são capitalizados na medida em que tais empréstimos não excedam as construções em curso. Os juros atribuídos ao recurso dos acionistas, bem como as variações cambiais provenientes de empréstimos indexados em moeda estrangeira, não são capitalizados.

##### e) Capitalização de Custos Administrativos

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa capitalizou custos administrativos indiretos até o limite de 10% das despesas diretas com pessoal e serviço de terceiros, atribuíveis ao imobilizado em curso. Esta prática não é aceita pelo U.S. GAAP e, conseqüentemente, seus efeitos foram revertidos para fins da conciliação ao U.S. GAAP.

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

f) Obrigações Especiais

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa apresenta as obrigações especiais, representando as contribuições de consumidores ao custo de expansão dos sistemas de distribuição como redutora do ativo imobilizado. Essas obrigações não estão sujeitas à depreciação com base nas vidas úteis aplicáveis aos respectivos ativos e baixas. De acordo com o U.S. GAAP, as contribuições recebidas de consumidores são consideradas como reembolso de custos de construção e são creditadas contra o custo do respectivo ativo. Para fins de conciliação com o U.S. GAAP, a depreciação é ajustada pelos efeitos da amortização e baixas das obrigações especiais vinculadas à concessão, calculados pelas taxas de depreciações aplicáveis à classe correspondente de imobilizado adquirido com tais contribuições dos consumidores.

g) Instrumentos Financeiros

Com o objetivo de minimizar os custos financeiros atrelados à energia adquirida de Itaipu (denominado em dólares), a Empresa iniciou operações de “swap”, cujo objetivo é obter proteção contra a variação da taxa de câmbio, trocando o indexador da dívida (dólar) com Itaipu (vide nota 35) por reais, indexados pela variação do CDI. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, qualquer diferencial a ser pago ou recebido, oriundo de contratos, é registrado como um ativo ou como um passivo, em contrapartida ao resultado financeiro. O valor de mercado de contratos não foi reconhecido nas Demonstrações Contábeis da Empresa.

Em junho de 1998, o Financial Accounting Standards Board (FASB) emitiu o SFAS nº 133 – “Accounting for Derivative Instruments and Hedging Activities” (Contabilização de Instrumentos Derivativos e das Atividades de Hedge). O SFAS nº 133, aditado pelo SFAS nº 138 “Accounting for Certain Derivative Instruments and Certain Hedging Activities” (Contabilização para Certos Instrumentos Derivativos e Certas Atividades de Hedge) e pelo SFAS nº 149, “Amendment of Statement nº 133 on Derivative Instruments and Hedging Activities” (Emenda ao SFAS nº 133 Sobre Instrumentos Derivativos e Atividades de Hedge), estabelece a contabilização e as práticas de apresentação requeridas para todos os instrumentos derivativos registrados no balanço patrimonial, aplicável tanto para um ativo quanto para um passivo, determinados a valor de mercado. O SFAS nº 133 requer que as mudanças relativas ao valor de mercado dos derivativos sejam reconhecidas no resultado, a menos que alguns critérios específicos de contabilização do “hedge” sejam determinados. Para operações qualificadas como “hedges”, os ganhos ou as perdas com derivativos podem ser compensados com o respectivo resultado do item com a opção de “hedge” no resultado do exercício. Entretanto, para que as operações com instrumentos financeiros derivativos possam ser qualificadas dessa forma, a Empresa deve, formalmente, documentar e demonstrar a efetividade das transações que estão sujeitas à contabilização de “hedge”.

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

O SFAS nº 133 deve ser aplicado para instrumentos derivativos e alguns instrumentos derivativos embutidos em contratos híbridos que foram emitidos, adquiridos ou substancialmente modificados após 31 de dezembro de 1997.

Como os contratos de “swap” da Empresa não se enquadram como contabilização de “hedge”, de acordo com o U.S. GAAP, alterações no valor de mercado desses contratos foram reconhecidas no resultado do período corrente.

Para o trimestre findo em 30 de junho de 2005, os contratos de “swap” em aberto foram liquidados pela Empresa e não renovados.

#### **h) Dividendos Propostos e Juros sobre o Capital Próprio**

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a cada final de exercício o Conselho de Administração deve propor a distribuição de dividendos a partir do lucro ajustado do período e efetuar sua provisão nas Demonstrações Contábeis da Empresa. Contudo, esta proposta pode ser ratificada ou modificada em Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.

Para fins de conciliação ao U.S. GAAP, dividendos provisionados não foram considerados declarados na data do balanço patrimonial e, desta forma, o montante inicialmente provisionado foi revertido.

Em junho de 2005 a Empresa pagou o montante de R\$230 referente ao saldo de dividendos ainda em aberto.

Tanto no U.S. GAAP quanto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, os juros sobre o Capital Próprio são considerados obrigações no momento em que são anunciados, sendo provisionados nessa ocasião.

#### **i) Imposto de Renda e Contribuição Social**

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos passivos são reconhecidos com base no montante estimado de impostos a pagar no futuro. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, relativos a diferenças temporárias dedutíveis (despesas que são provisionadas, porém são indedutíveis até sua realização em períodos seguintes) ou a prejuízos fiscais, são reconhecidos quando existe uma razoável certeza de que a Empresa gerará lucros a serem utilizados para a compensação dos referidos ativos.

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

De acordo com o U.S. GAAP, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, relativos a diferenças temporárias ou prejuízos fiscais, são sempre reconhecidos e, se necessário, uma provisão para realização é reconhecida se houver possibilidade de não realização dos ativos.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os efeitos do imposto de renda diferido relativo à indexação de ativos permanentes aplicada para fins contábeis, mas não aplicada para fins fiscais, são registrados no patrimônio líquido.

De acordo com o U.S. GAAP, essa obrigação como imposto de renda diferido deve ser alocada na Demonstração do Resultado do Exercício.

##### j) Lucro por Ação

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o lucro líquido por ação é calculado pelo número de ações em circulação na data do Balanço. De acordo com o U.S. GAAP, pelo SFAS nº 128 "Lucro por Ação", o lucro por ação é calculado pela divisão do lucro líquido disponível para as ações, pela média das ações disponíveis no período. Para todos os períodos apresentados, a Empresa não possuía qualquer potencial de dissolução das ações, conseqüentemente, o lucro diluído por ações é igual ao lucro básico por ações.

##### k) Contabilização de Efeitos Regulatórios

De acordo com o U.S. GAAP, devido ao resultado de várias ações tomadas pelo Governo Federal e pela ANEEL em 2001, a Empresa está sujeita aos efeitos do SFAS nº 71 "Accounting for the Effects of Certain Types of Regulation" (Contabilização de Efeitos de Certos Tipos de Regulamentação). A estrutura de ajuste tarifário no Brasil passou a prover a recuperação dos custos permitidos à Empresa, incluindo aqueles resultantes das determinações do Governo Federal relacionados às medidas do racionamento de energia impostas em 2001.

Desta forma, a Empresa capitaliza os custos incorridos permitidos como ativos regulatórios diferidos quando há uma provável expectativa de que as receitas futuras iguais aos custos incorridos serão faturadas e recebidas por meio da inclusão destes custos numa tarifa crescente reajustada definida pelo órgão regulador anualmente. O ativo regulatório diferido é eliminado quando a Empresa recebe os custos relacionados por meio do faturamento aos consumidores. Se a ANEEL excluir a totalidade ou parte dos custos da revisão, a parcela do ativo regulatório diferido deverá ser objeto de provisão para perda, sendo reduzida na extensão dos custos excluídos.

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

O Acordo também contempla os custos da Parcela A que cada Empresa distribuidora está autorizada a diferir e repassar aos seus consumidores mediante futuros ajustes tarifários. Os custos da Parcela A são definidos pelos contratos de concessão como sendo o custo da energia comprada e outros custos e taxas. A ANEEL tem garantido reajustes tarifários para recuperar uma parte dos custos anteriormente diferidos como custos da Parcela A. Entretanto, devido a incertezas relativas à economia brasileira, a ANEEL tem adiado a aprovação de certos reajustes tarifários da Parcela A. O acordo definiu um mecanismo de compensação contábil, criado em outubro de 2001, para registrar a variação dos custos da Parcela A com o objetivo de calcular os ajustes tarifários. Para fins de U.S. GAAP, para a contabilização de efeitos regulatórios, nenhum ajuste foi requerido. Os ativos e passivos regulatórios estão apresentados nas notas 12 e 13.

##### 1) Contabilização de Provisão para Perda em Ativos de Longo Prazo

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o valor registrado dos ativos de longo prazo é reduzido ao seu valor de realização quando é esperado que tais ativos não serão realizados quando comparados com o resultado futuro das projeções de fluxo de caixa descontado. O U.S. GAAP, pelo pronunciamento SFAS nº 144 – “Accounting for the Impairment of Long-Lived Assets and Long-Lives Assets to be Disposed of” (Contabilização de Provisão para Perda em Ativos de Longo Prazo a Serem Baixados), determina que a provisão deve ser reconhecida sempre que eventos específicos ou quaisquer mudanças eventuais indiquem, mediante a análise do fluxo de caixa descontado estimado a ser gerado por seus ativos em operação, que o valor registrado dos ativos de longo prazo não possam ser recuperados. Para efeitos de ajustes de U.S. GAAP, não foi necessário constituir a referida provisão para nenhum dos períodos apresentados.

Conforme descrito na nota 16 – Investimentos Temporários, a Empresa mantém investimento na Casan, o qual é resultante de uma negociação de débitos ocorrida em 1999. O valor do investimento é de R\$110.728, antes da provisão para perdas, a qual foi reconhecida pela Empresa nos montantes de R\$22.417 e R\$24.191, em 30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004, respectivamente.

De acordo com o U.S. GAAP, transações de quitação de débitos devem ser normalmente reconhecidas a valor de mercado dos ativos recebidos ou dados em troca, se rapidamente disponíveis. Adicionalmente, como o investimento está abaixo de 20% de participação e não há influência significativa exercida pela Empresa na Casan, o investimento deve ser classificado como disponível para venda, como definido pelo SFAS nº 115 - “Accounting for Certain Investments in Debt and Equity Securities” (Contabilização de Certos Investimentos em Dívidas ou Participações Acionárias), se as ações da Casan tiverem um valor de mercado determinável. Como a Casan não possui ações negociadas em mercado, o investimento deve ser avaliado ao valor de mercado na data da aquisição, avaliado por outro método que não seja o de provisão para Investimentos Temporários.



---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Nesse sentido, a Empresa decidiu adotar o método do Fluxo de Caixa Descontado para calcular o valor de mercado para o Investimento Temporário.

Os trabalhos relativos ao cálculo do Fluxo de Caixa Descontado para a Casan estão em andamento, sendo que a expectativa da administração da Empresa é que os referidos trabalhos estejam concluídos no final do terceiro trimestre de 2005. Até o presente momento, não é possível definir se haverá a necessidade de provisão adicional para fins de U.S. GAAP.

Adicionalmente, a Empresa recebeu uma correspondência da ANEEL, datada de 30 de outubro de 2001, estabelecendo que se o investimento fosse vendido por um valor abaixo do custo de aquisição, o Governo do Estado de Santa Catarina se responsabilizaria por reembolsar à Empresa o valor da perda incorrida. A Empresa está discutindo com a ANEEL e com o Governo do Estado sobre o conteúdo da correspondência e os efeitos desta em suas operações.

#### m) Plano de Pensão e Outros Benefícios

Conforme apresentado nas notas 22 e 23, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, até 31 de dezembro de 2000, os efeitos do Plano de Pensão e outros benefícios foram reconhecidos quando o plano foi fundado. O Plano de Pensão da Empresa foi alterado de Plano de Benefícios Definido para Plano de Contribuições Definidas a partir de 1998. Em decorrência desse processo, a Empresa registrou em 1999 uma provisão no total do valor já pago. A Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, determinou que a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2001, as empresas devem registrar os planos de pensão e os efeitos dos benefícios pós-aposentadoria pelo regime de competência.

De acordo com o U.S. GAAP, as disposições do SFAS nº 87 – “Employers Accounting for Pensions” (Contabilização de Planos de Pensão pelo Empregador) e do SFAS nº 106 – “Employers’ Accounting for Postretirement Benefits other than Pensions” (Contabilização pelo Empregador dos Benefícios Pós-aposentadoria que não sejam Plano de Pensão) requerem o reconhecimento dos custos em um regime de competência mais abrangente. Adicionalmente, o U.S. GAAP requer o reconhecimento tanto do ativo quanto da obrigação, conforme apropriado, relativo à diferença entre as obrigações projetadas dos benefícios futuros (conforme definido no SFAS nº 87 e SFAS nº 106) e os ativos do plano. Esses ativos devem ser apresentados a valor de mercado e ajustados por alguns itens de conciliação.

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

##### n) Novos pronunciamentos contábeis

Em dezembro de 2004, o Financial Accounting Standards Board emitiu o SFAS nº 153, "Exchanges of Nonmonetary Assets - an amendment of APB Opinion nº 29" ("SFAS nº 153") (Trocas de Ativos Não Monetários – uma Correção do APB nº 29), o qual corrige o APB nº 29, (Contabilização de Transações Não Monetárias), para eliminar a exceção de trocas não monetárias de ativos produtivos, e substitui com uma exceção geral para ativos não monetários que não têm substância comercial. SFAS nº 153 é efetivo para trocas de ativos não monetários que ocorrerem em períodos fiscais a serem iniciados depois de 15 de junho de 2005. A Empresa irá aplicar esse pronunciamento no evento de transações de trocas de ativos não monetárias que aconteçam no período fiscal iniciado após 15 de junho de 2005.

Em setembro de 2004, o FASB emitiu a Edição 03-1-1 do FSP EITF, que atrasou a data de vigência dos parágrafos 10-20 do EITF Edição 03-1, que orientou como avaliar e reconhecer uma perda por irrecuperabilidade ("impairment") que não seja não-temporária. A aplicação desses parágrafos foi adiada, aguardando a emissão do FSP EITF Edição 03-1a. A Administração da Empresa está analisando as exigências deste novo EITF e acredita que a sua adoção não terá impacto significativo em sua posição financeira e resultado das operações.

Em reunião ocorrida em 31 de março de 2004, a Força Tarefa de Assuntos Emergentes (EITF) atingiu um consenso final sobre o EITF Edição 03-6, (Títulos Participativos e o Método de Duas Classes do Pronunciamento do FASB nº 128, Lucro por Ação). Normalmente, um título participativo dá direito a compartilhar dos resultados da empresa, frequentemente através de uma fórmula atrelada aos dividendos de ações ordinárias da empresa. A questão esclarece o sentido do termo título participativo, conforme utilizado na Norma 128. Quando um instrumento é considerado como título participativo, ele tem potencial para reduzir significativamente o lucro por ação ordinária, porque o método de duas classes deve ser utilizado para computar o efeito do instrumento no lucro por ação. O consenso também converge para outros instrumentos, cujos termos incluem uma característica de participação, além de abordar a alocação de perdas. Se o lucro não distribuído deve ser alocado para títulos participativos de acordo com o método de duas classes, as perdas também deveriam ser alocadas. Contudo, EITF 03-6 limita essa alocação apenas para situações quando o título tem o direito de participar dos resultados da empresa e uma obrigação contratual determinada objetivamente para compartilhar essas perdas líquidas da empresa.

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

O consenso atingido no EITF 03-6 é válido para os períodos fiscais iniciados após 31 de março de 2004. O lucro por ação dos períodos anteriores deve ser ajustado retroativamente a fim de cumprir as decisões consensuais alcançadas no EITF 03-6. A Administração da Empresa está analisando as exigências deste novo EITF, e acredita que a sua adoção não terá impacto significativo em sua posição financeira e resultado das operações.

### **41. EVENTO SUBSEQÜENTE**

#### **a) EMPRÉSTIMO BNDES**

Em julho de 2005, a Empresa recebeu recursos provenientes de contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$85.663, oriundos do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica – CVA, estabelecidos em conformidade com a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Os recursos foram utilizados para quitar dívidas com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, no valor de R\$60.213, e com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, no montante de R\$25.450.

#### **b) REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA**

Consoante as disposições estabelecidas no Contrato de Concessão nº 056/99 firmado entre a Empresa e a União por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, durante o exercício de 2004, a Empresa passou pelo primeiro Processo de Revisão Tarifária.

Tendo em vista que à época do Processo de Revisão os trabalhos de validação por parte da ANEEL quanto à base de remuneração utilizada pela Empresa não se encontravam devidamente concluídos, o Reposicionamento Tarifário concedido foi fixado provisoriamente considerando um reajuste de 4,5% a ser aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 07 de agosto de 2004, nos termos da Resolução ANEEL nº 193 de 05 de agosto de 2004.

Considerando a conclusão do citado Processo de Revisão, em 21 de julho de 2005, a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 224/2005 - SRE/ANEEL, concluindo por um Reposicionamento Tarifário de 9,89%, o qual foi aprovado pela Resolução Homologatória nº 158, de 1º de agosto de 2005.

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Como decorrência, o reposicionamento tarifário provisório de 4,50%, aplicado em 07 de agosto de 2004 sobre as tarifas de fornecimento, e o reposicionamento tarifário de 9,89% correspondem a um acréscimo de receita no valor de R\$138.977 mil, dos quais R\$32.262 mil já se encontram refletidos no resultado da Empresa.

#### c) DESVERTICALIZAÇÃO

Conforme mencionado na Nota Explicativa 02 e em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e no artigo 157 da Lei nº 6.404/76, em 29 de julho de 2005, a Empresa divulgou fato relevante comunicando aos acionistas e ao mercado em geral as seguintes informações relacionadas com o Processo de Desverticalização da Empresa:

- foi encaminhado pelo Acionista Majoritário à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina o Projeto de Lei – PL./0242.6/2005, que visa promover a reorganização administrativa, técnica e societária da empresa;
- em sendo aprovado o Projeto de Lei, e após a deliberação dos acionistas reunidos em Assembléia Geral, a Empresa constituirá 02 (duas) empresas subsidiárias integrais para o desenvolvimento das atividades de Distribuição e Geração de Energia Elétrica;
- o capital social das novas subsidiárias será formado pela conferência de parcelas do patrimônio da Empresa, o que se efetivará mediante deliberação dos acionistas reunidos em assembleia, respeitadas as disposições constantes do artigo 08 da Lei nº 6.404/76;
- o processo de reorganização societária, que é objeto do referido comunicado, é adotado em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 13 e 14 dos Contratos de Concessão firmados com a União federal por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e em atendimento ao artigo 20 da Lei Federal nº 10.848/2004.

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

### 1. INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados pela Empresa no primeiro semestre de 2005 foram de R\$101.637, sendo 0,70% inferior a igual período do ano anterior, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Investimento	30.06.2005		30.06.2004		Análise Horizontal
	R\$	%	R\$	%	
Geração	380	0,37%	442	0,43%	-14,03%
Distribuição	96.287	94,74%	97.006	94,78%	-0,74%
Instalação Geral	4.970	4,89%	4.904	4,79%	1,35%
<b>Total</b>	<b>101.637</b>	<b>100,00%</b>	<b>102.352</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,70%</b>

### 2. MERCADO ACIONÁRIO

O Índice Bovespa que mede o desempenho das empresas no mercado acionário apresentou variação negativa de 5,86% neste trimestre. Na trajetória inversa, o Índice das Empresas de Energia Elétrica teve valorização de 10,25% e as ações Celesc apresentaram uma pequena valorização de 1,11%.

### 3. RECURSOS HUMANOS

A Celesc encerrou o primeiro semestre de 2005 com um quadro funcional de 3.561 empregados, o que representa aumento de 2,03% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.490 empregados), devido o ingresso de novos empregados provenientes do concurso publico realizado em julho de 2004.

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

O quadro abaixo apresenta as informações sobre o mercado de energia elétrica por classe de consumo:

Descrição	2004		2005		Variação Vertical				Variação Horizontal	
	2º Trim	Acumulado	2º Trim	Acumulado	2º Trim	Acum	2º Trim	Acum	2º Trim	Acum
					2004	2004	2005	2005	05-04	05-04
<b>Receita de Vendas por Classe de Consumo em R\$ mil (Líquido de ICMS)</b>										
Residencial	220.120	462.080	247.478	497.971	32,9%	34,0%	33,4%	33,2%	12,4%	7,8%
Industrial	250.055	476.405	268.445	525.377	37,3%	35,1%	36,2%	35,0%	7,4%	10,3%
Comercial	108.889	233.787	127.871	273.320	16,3%	17,2%	17,2%	18,2%	17,4%	16,9%
Rural	44.964	94.121	49.915	106.534	6,7%	6,9%	6,7%	7,1%	11,0%	13,2%
Poder Público	18.861	36.246	19.562	39.095	2,8%	2,7%	2,6%	2,6%	3,7%	7,9%
Iluminação Pública	15.223	30.053	15.568	31.363	2,3%	2,2%	2,1%	2,1%	2,3%	4,4%
Serviço Público	8.967	18.426	9.612	20.091	1,3%	1,4%	1,3%	1,3%	7,2%	9,0%
<b>Subtotal</b>	<b>667.079</b>	<b>1.351.118</b>	<b>738.451</b>	<b>1.493.751</b>	<b>99,6%</b>	<b>99,5%</b>	<b>99,5%</b>	<b>99,5%</b>	<b>10,7%</b>	<b>10,6%</b>
Suprimento	2.946	6.716	3.567	7.388	0,4%	0,5%	0,5%	0,5%	21,1%	10,0%
<b>TOTAL</b>	<b>670.025</b>	<b>1.357.834</b>	<b>742.018</b>	<b>1.501.139</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,7%</b>	<b>10,6%</b>
<b>Consumo por Classe em MWh</b>										
Residencial	770.743	1.600.614	834.067	1.691.432	21,8%	22,4%	23,2%	23,6%	8,2%	5,7%
Industrial	1.636.812	3.203.643	1.562.677	3.046.706	46,4%	44,9%	43,5%	42,4%	-4,5%	-4,9%
Comercial	468.022	996.522	525.848	1.081.095	13,3%	14,0%	14,7%	15,1%	12,4%	8,5%
Rural	353.242	727.930	379.677	777.125	10,0%	10,2%	10,6%	10,8%	7,5%	6,8%
Poder Público	70.510	142.877	71.236	145.536	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	1,0%	1,9%
Iluminação Pública	107.862	214.274	106.484	212.857	3,1%	3,0%	3,0%	3,0%	-1,3%	-0,7%
Serviço Público	56.811	119.349	55.848	115.356	1,6%	1,7%	1,6%	1,6%	-1,7%	-3,3%
<b>Subtotal</b>	<b>3.464.002</b>	<b>7.005.209</b>	<b>3.535.837</b>	<b>7.070.107</b>	<b>98,2%</b>	<b>98,1%</b>	<b>98,5%</b>	<b>98,5%</b>	<b>2,1%</b>	<b>0,9%</b>
Suprimento	64.274	132.912	53.228	110.689	1,8%	1,9%	1,5%	1,5%	-17,2%	-16,7%
<b>TOTAL</b>	<b>3.528.276</b>	<b>7.138.121</b>	<b>3.589.065</b>	<b>7.180.796</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,7%</b>	<b>0,6%</b>
<b>Preço Médio Unitário do MWh em R\$</b>										
Residencial	285,59	288,69	296,71	294,41	151,1%	152,5%	144,2%	141,5%	3,9%	2,0%
Industrial	152,77	148,71	171,79	172,44	80,8%	78,6%	83,5%	82,9%	12,4%	16,0%
Comercial	232,66	234,60	243,17	252,82	123,1%	123,9%	118,2%	121,5%	4,5%	7,8%
Rural	127,29	129,30	131,47	137,09	67,3%	68,3%	63,9%	65,9%	3,3%	6,0%
Poder Público	267,49	253,69	274,61	268,63	141,5%	134,0%	133,5%	129,1%	2,7%	5,9%
Iluminação Pública	141,13	140,26	146,20	147,34	74,6%	74,1%	71,1%	70,8%	3,6%	5,1%
Serviço Público	157,84	154,39	172,11	174,17	83,5%	81,6%	83,6%	83,7%	9,0%	12,8%
<b>Subtotal</b>	<b>192,57</b>	<b>192,87</b>	<b>208,85</b>	<b>211,28</b>	<b>101,9%</b>	<b>101,9%</b>	<b>101,5%</b>	<b>101,6%</b>	<b>8,5%</b>	<b>9,5%</b>
Suprimento	45,84	50,53	67,01	66,75	24,2%	26,7%	32,6%	32,1%	46,2%	32,1%
<b>TOTAL</b>	<b>189,07</b>	<b>189,28</b>	<b>205,75</b>	<b>208,02</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>8,8%</b>	<b>9,9%</b>

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

## 5. BALANÇO ENERGÉTICO

O montante de energia requerido pela Companhia, para atender o seu mercado, foi de 7.776GWh no primeiro semestre de 2005, representando um acréscimo de 1,2% em relação ao mesmo período do ano anterior (7.687GWh).

Para atender seu mercado, no período, foi contabilizado pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, contratos entre a Celesc e as empresas Tractebel (46,2%), Itaipu (19,9%), Copel (21,1%), Petrobrás (7,2%), Chesf (0,6%), Lages Bio (1,2%), Maesa Machadinho (3,0%) e Celesc Geração (Registrado pela CCEE(0,8%).

Neste semestre as perdas técnicas e comerciais atingiram 595GWh, representando 7,6% do total de energia requerida pela Companhia, apresentando um acréscimo de 8,2% em relação ao mesmo período do ano anterior que foi de 549GWh.

## 6. INGRESSO DE RECURSOS

Houve ingresso de recursos da ordem de R\$8,891 milhões, provenientes Governo do Estado de Santa Catarina para execução do atendimento com energia elétrica de 100% dos domicílios rurais na área de concessão da Celesc, referente ao Programa Nacional de Universalização do Uso da Energia Elétrica “Luz para Todos”. No primeiro semestre de 2004 não houve ingresso de recursos.

## 7. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Empresa encerrou o primeiro semestre de 2005 com lucro líquido de R\$69,8 milhões, incrementado pelo aumento no faturamento de energia elétrica. O lucro apresentado nesse trimestre foi inferior em 12,4% se comparado ao mesmo período do ano anterior (R\$79,7 milhões). No quadro a seguir pode-se visualizar os principais indicadores econômicos:

Índices Econômicos	Jun/2005	Jun/2004
Patrimônio Líquido (PL)	990.842	853.496
Lucro Líquido do Exercício (LL)	69.826	79.733
Receita Operacional Líquida (ROL)	1.394.100	1.244.329
Resultado do Serviço (RS)	90.975	111.262
Resultado Financeiro	9.993	2.207
EBITDA ou LAJIDA	156.901	231.985
Margem de Serviço (RS/ROL)	6,53%	8,94%
Margem Operacional Líquida (LL/ROL)	5,01%	6,41%

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

Rentabilidade do Patrimônio Líquido (LL/(PL-LL))	7,58%	10,30%
--	-------	--------

A receita operacional líquida, no primeiro semestre de 2005, atingiu o montante de R\$1.394,1 bilhão, superando em 12,04% o valor do primeiro semestre de 2004 (R\$1.244,3 bilhão). Esse crescimento deveu-se principalmente aos aumentos tarifários concedidos pela ANEEL, em agosto de 2004, e ao crescimento do mercado.

O resultado do serviço, mesmo apresentando valor positivo de R\$90,9 milhões, teve uma redução de 18,23% quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Esse resultado deveu-se à amortização parcial da Parcela "A" incidentes sobre a compra de energia elétrica e dos encargos intra-setoriais (CCC e CDE), influenciando negativamente no resultado do período. O resultado financeiro foi positivo neste semestre de 2005, devido à redução da variação monetária incidente sobre os contratos de empréstimos com a CELOS (IGP-M).

O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação, amortização e provisões, que equivale ao conceito de uma aproximação de geração de caixa operacional da Empresa, atingiu o valor de R\$156,9 milhões no primeiro semestre de 2005 contra R\$231,9 milhões no mesmo período de 2004. Essa redução foi decorrente da amortização parcial da Parcela "A", incidente sobre a compra de energia elétrica, e dos encargos intra-setoriais (CCC e CDE) ocorridos no semestre de 2005.

O resultado do lucro por lote de mil ações foi de R\$90,52 (R\$103,36 no primeiro semestre de 2004).

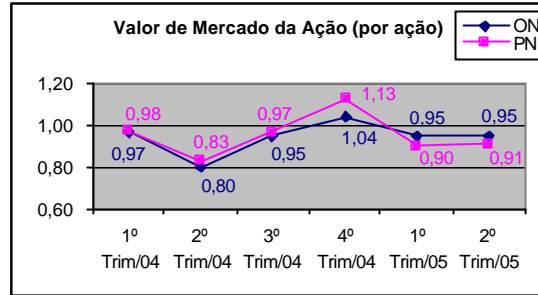
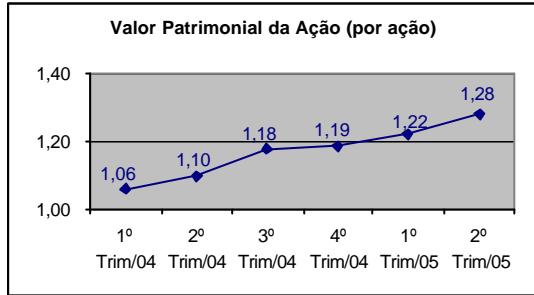


00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

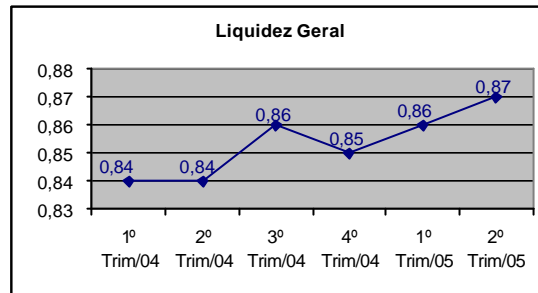
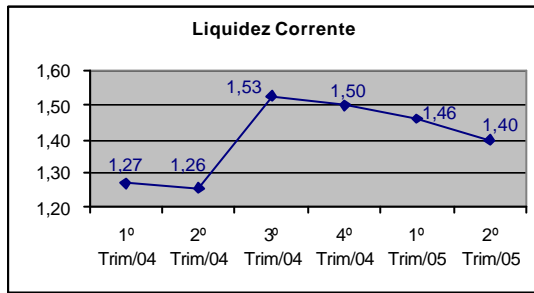
16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

INDICADORES FINANCEIROS

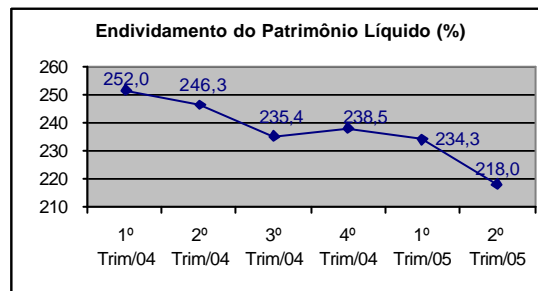
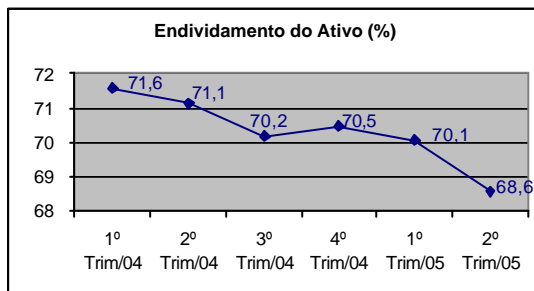
- PATRIMONIAIS



- LIQUIDEZ

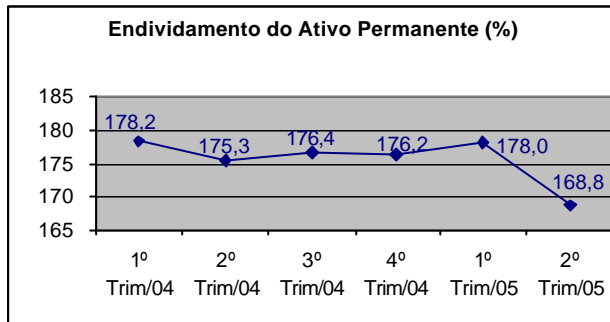


- ENDIVIDAMENTO

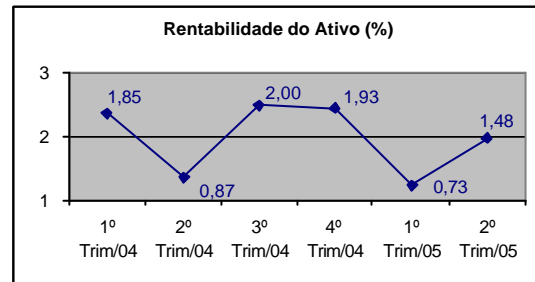
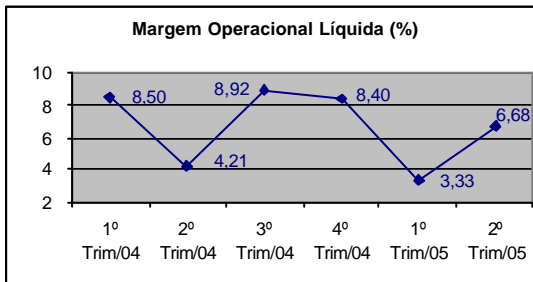
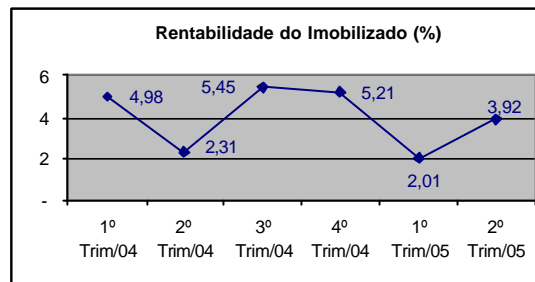
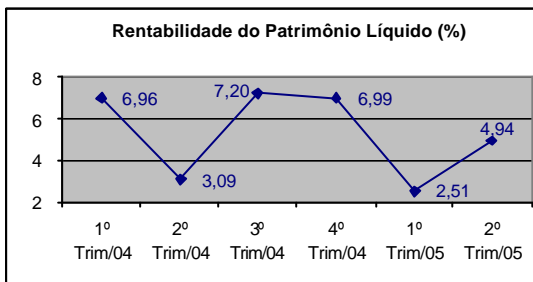


00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

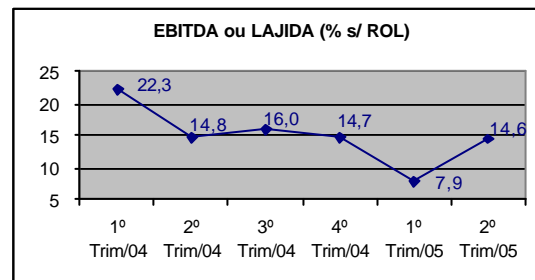
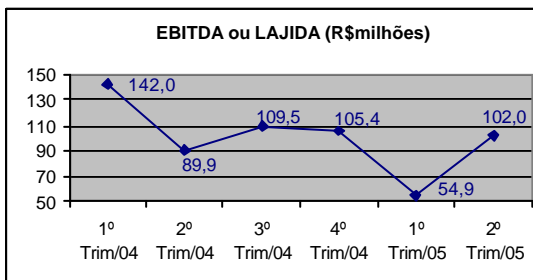
16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES



- RENTABILIDADE



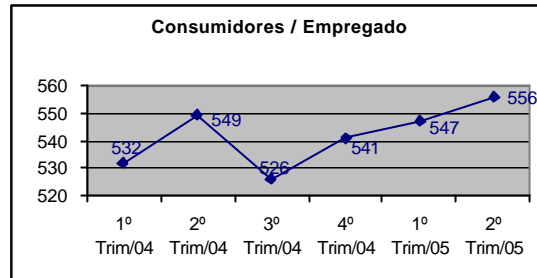
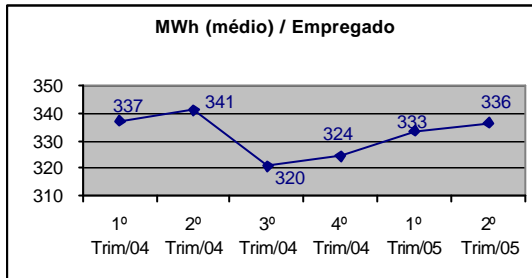
- EBITDA ou LAJIDA



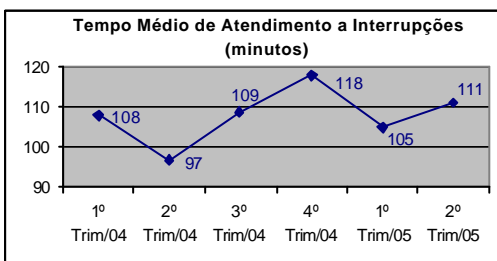
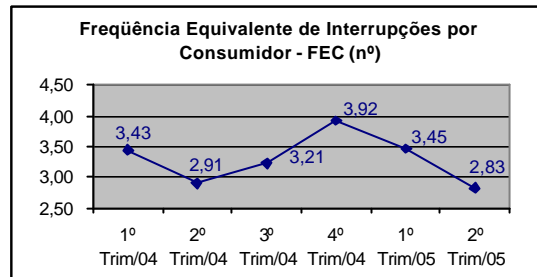
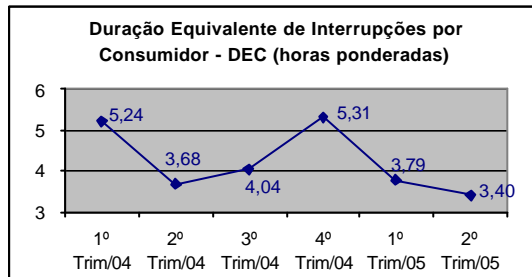
00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

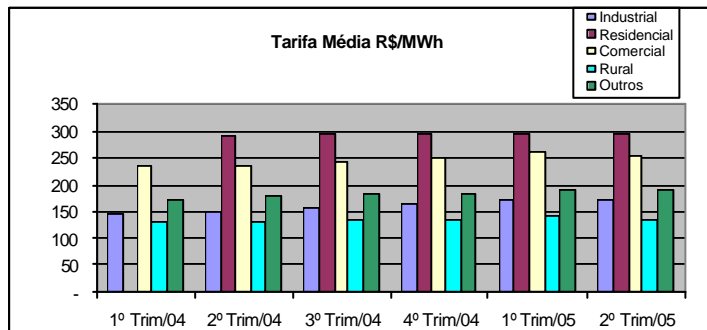
- EFICIÊNCIA



- QUALIDADE DE ATENDIMENTO



- TARIFA MÉDIA



00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

**Posição acionária dos acionistas com mais de 5% do capital votante em 30.06.2005**

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações PNA		Ações PNB		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Santa Catarina	155.820.205	50,18	3.838	0,01	0	-	155.824.043	20,20
Santa Catarina Participações e Investimentos S.A.	91.037.953	29,32	0	-	12.508.762	2,88	103.546.715	13,42
Caixa de Previdência do Banco do Brasil	39.090.810	12,59	0	-	21.275.201	4,90	60.366.011	7,83
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.313.847	5,25	0	-	7.000.000	1,61	23.313.847	3,02
Outros Acionistas	8.279.919	2,66	26.586.956	99,99	393.514.324	90,61	428.381.199	55,53
<b>Total</b>	<b>310.542.734</b>	<b>100,00</b>	<b>26.590.794</b>	<b>100,00</b>	<b>434.298.287</b>	<b>100,00</b>	<b>771.431.815</b>	<b>100,00</b>

**Acionistas da Santa Catarina Participação e Investimentos S.A. Em 30.06.2005**  
 ( Possui Capital dividido somente em ações ordinárias)

Nome	Quantidade de Ações	%
Estado de Santa Catarina	199.000	99,50
Companhia de Desenv. do Estado de Santa Catarina	1.000	0,50
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>100,00</b>

**Ações do Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal em 30.06.2005**

	Ações Ordinárias ON	Ações Preferenciais		Total
		PNA	PNB	
<b>CONTROLADOR</b>	<b>265.131.538</b>	<b>3.838</b>	<b>19.508.762</b>	<b>284.644.138</b>
Governo do Estado de Santa Catarina	155.820.205	3.838	0	155.824.043
Santa Catarina Participações e Investimentos S.A.	91.037.953	0	12.508.762	103.546.715
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.313.847	0	7.000.000	23.313.847
Companhia de Desenv. do Estado de Santa Catarina	1.959.533	0	0	1.959.533
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>10</b>
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CONSELHO FISCAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

**Ações do Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal em 30.06.2004**

	Ações Ordinárias ON	Ações Preferenciais		Total
		PNA	PNB	
<b>CONTROLADOR</b>	<b>265.113.538</b>	<b>3.838</b>	<b>19.508.762</b>	<b>284.626.138</b>
Governo do Estado de Santa Catarina	155.820.205	3.838	0	155.824.043
Santa Catarina Participações e Investimentos S.A.	91.037.953	0	12.508.762	103.546.715
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.295.847	0	7.000.000	23.295.847
Companhia de Desenv. do Estado de Santa Catarina	1.959.533	0	0	1.959.533
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>10</b>
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CONSELHO FISCAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**AÇÕES EM CIRCULAÇÃO EM 30.06.2005**

	Quantidade de Ações (unidade)				
	Ordinárias	Preferenciais Classe "A"	Preferenciais Classe "B"	Total	Percentual
Capital Social (ações)	310.542.734	26.591.129	434.297.952	<b>771.431.815</b>	<b>100,00%</b>
Ações em Circulação	45.411.196	26.586.956	414.789.525	<b>486.787.677</b>	<b>63,10%</b>

**Instrução CVM nº 381/03, de 14 de janeiro de 2003**

Conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e ratificadas pelo OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/SNC nº 02, de 20 de março de 2003, a Empresa informa que o auditor independente não prestou qualquer tipo de serviço além daqueles estritamente relacionadas à atividades de auditoria externa.

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

Aos

Administradores e Acionistas da

**Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc**

1. Efetuamos uma Revisão Especial das Informações Trimestrais - (ITR) da **Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc**, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2005, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Nossa Revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Empresa, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Empresa.

3. Baseados em nossa Revisão Especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais - (ITR) acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - (ITR).

4. As informações suplementares contidas na demonstração do fluxo de caixa são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais, e não são requeridas como parte das Informações Trimestrais - (ITR). Referidas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, baseados em nossa Revisão Especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita para que as mesmas estejam adequadamente apresentadas, em relação às Informações Trimestrais - (ITR) tomadas em conjunto.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Empresa mantém investimento temporário na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan, registrado no ativo realizável a longo prazo, no valor de R\$88.311 mil (custo de aquisição - R\$110.728 mil menos provisão para desvalorização - R\$22.417 mil). Em face das dificuldades de se

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### **17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

determinar qual o valor de mercado do referido investimento temporário, a Empresa vem adotando como premissa para cálculo da provisão para desvalorização do investimento, a aplicação do percentual de participação no capital daquela Companhia sobre os resultados por ela apurados. Devido à indisponibilidade de informações relativas aos trimestres findos em 31 de março e 30 de junho de 2005, foram considerados os resultados apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2004. Buscando registrar com maior propriedade o provável valor de realização, a Empresa vem desenvolvendo através de consultores técnicos especializados, trabalhos específicos para determinação do valor de mercado do investimento temporário cuja conclusão esta prevista para o trimestre a findar-se em 30 de setembro de 2005.

6. Em decorrência do Processo de Revisão Tarifária Periódica previsto no Contrato de Concessão, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL fixou, provisoriamente, o reposicionamento tarifário da Empresa, resultando em um aumento de 4,5%, aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 07 de agosto de 2004. Conforme mencionado na nota explicativa nº 41.b), em 21 de julho de 2005, a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 224/2005 - SRE/ANEEL concluindo o Processo de Revisão Tarifária, apurando o percentual definitivo de reposicionamento tarifário em 9,89%. O acréscimo de receita, no valor de R\$138.977 mil, decorrente da diferença entre o reposicionamento tarifário provisório e o definitivo, será objeto de registro contábil em agosto de 2005 por ocasião do novo reajuste tarifário, dos quais R\$32.262 mil já foram registrados contabilmente no resultado da Empresa.

7. Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, a Empresa mantém registrado no Ativo Realizável a Longo Prazo, créditos no montante de R\$67.016 mil, relacionados ao Ativo Regulatório das Contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS oriundos dos custos adicionais incorridos em função da majoração das alíquotas das referidas contribuições, não contempladas nos reajustes tarifários. A ANEEL, mediante processo de revisão dos critérios utilizados para apuração dos referidos créditos, consignado no memorando nº 467/2005 - SFF/ANEEL, reconheceu à Empresa o montante de R\$9.870 mil. Tendo em vista as diferenças apuradas, decorrentes dos critérios utilizados na apuração dos referidos créditos, a Empresa solicitou à ANEEL revisão dos procedimentos adotados, sendo que, eventuais ajustes, somente serão reconhecidos após a conclusão dos trabalhos de revisão.

8. Conforme mencionado na nota explicativa nº 40, em atendimento aos requisitos estabelecidos pela Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) para o Nível II de Governança Corporativa, a Empresa preparou uma conciliação que apresenta os efeitos decorrentes da adaptação das Informações Trimestrais - (ITR) relativas aos trimestres findos em 30 de junho de 2005 e 2004 e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro 2004, aos princípios contábeis geralmente aceitos nos

---

00246-1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### **17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

Estados Unidos da América (“United States Generally Accepted Accounting Principles” - U.S. GAAP). De acordo com referidos princípios contábeis, o investimento temporário mantido pela Empresa na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan deve ser registrado pelo seu valor de mercado, cuja avaliação vem sendo desenvolvida por consultores técnicos especializados. Até a data de emissão de nosso Relatório sobre Revisão Especial, os trabalhos de avaliação ao valor de mercado do investimento temporário não haviam sido concluídos. Conseqüentemente, não estamos em condições de opinar sobre o valor do referido investimento temporário em U.S. GAAP. Baseados em nossa Revisão Especial, exceto quanto aos possíveis efeitos que possam resultar da avaliação do investimento temporário ao valor de mercado, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante, para que os demais itens componentes da conciliação mencionada na nota explicativa nº 40, representem adequadamente, as diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.

9. As Informações Trimestrais - (ITR), referentes aos trimestres findo em 31 de março de 2005 e 30 de junho de 2004, apresentadas para fins de comparação, foram objeto de revisão conduzida sob a nossa responsabilidade. Nosso Relatório sobre a Revisão Especial do trimestre findo em 31 de março de 2005, datado de 13 de junho de 2005, foi emitido contendo parágrafos de ênfase quanto aos mesmos assuntos descritos no quarto, quinto, sexto e oitavo parágrafos deste Relatório. Nosso Relatório sobre a Revisão Especial do trimestre findo em 30 de junho de 2004, datado de 12 de agosto de 2004, foi emitido contendo: (a) parágrafo de ênfase quanto a realização de créditos a receber do Estado de Santa Catarina, cujo recebimento dependia da capacidade da Empresa em obter lucros que permitissem a compensação com dividendos atribuíveis ao Estado ou negociação de novas condições para o recebimento dos créditos. Face ao estabelecimento de novas condições para amortização dos referidos créditos, esta ênfase não é mais requerida; e, (b) parágrafos de ênfase quanto aos mesmos assuntos descritos no quarto e quinto parágrafos deste Relatório.

Florianópolis (SC), 05 de agosto de 2005.

**Boucintas & Campos + Soteconti**  
**Audidores Independentes S/S**  
**CRC - SP - 005.528/O - 2 - “S” - SC**

**Mário José Antunes**  
**Contador**  
**CRC - RJ - 50.365/O - 1 - “S” - SC**



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	60
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	64
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	69/71